



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**NOME:**

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ:**

29.050.310/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

000870

**ENDEREÇO:** TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** MANAÍRA

**ESTADO:**

PARAIBA

**CEP:**

58.995-000

**TELEFONE:**

(83) 9 9903-9285

**E-MAIL:** *torre.construcao.engenharia@gmail.com*

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 07 de Janeiro de 2022.

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**

Presidente da CPL



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-6-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE,
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 58.995-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

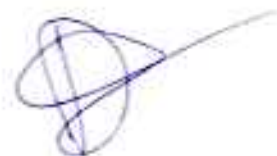
ENDEÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

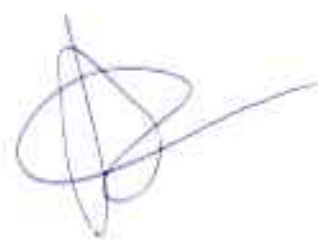


			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.	
CEP 58.995-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2021 às 11:28:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**DO PORTE**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLADO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

María da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redeem.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social será de R\$ 93.700,00 ( Noventa e três mil e setecentos reais ) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTÓCOLO: 170311375 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704369303. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.redesim.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**


**CLÁUSULA SÉTIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA.** O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manaíra-PB, 31 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.  
PROTOCOLO: 170311376 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704389505. NIRE: 25600063110.  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 10/11/2017  
www.registreim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaira-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaira-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:35 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800470570. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.redean.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO  
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

**CLÁUSULA QUARTA.** As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaira-PB, 16 de Fevereiro de 2018.

  
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:39 SOB Nº 20180061798.  
PROTOCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180020570. NIRE: 25600043110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 27/02/2018  
www.radaeja.pb.gov.br





**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-55, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

### I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

### II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redeasim.pb.gov.br

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaira - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148745,  
PROTOCOLO: 181148745 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
08/01/2019  
www.redean.pb.gov.br

ALTERAÇÃO DE Nº. 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181149765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redeem.pb.gov.br

### CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaira – PB, 29 de Novembro de 2018.



*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

CPF. 075.333.354-65

TITULAR

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:50 SOB Nº 20181148765.  
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900047171. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
www.redesim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Emília Erica Alves Fração - Tabelião  
 Rua da Bandeira, 1000 - 1º andar - Fátima - João Pessoa - PB  
 CEP: 51.047-000 - Fone: (33) 3222-1111

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(c) Fimática) (a)  
 DANIELA EPANINDAS TAVARES BEZERRA

Em test, da verdade, em 05/12/2018 às 16:52:35

Isabel Kaline Fração da Silva - Escrevente  
 2018-007480 TMO: R\$ 49,48 - FAPEN: R\$ 28,28 FEP: R\$ 1,98

SELO DIGITAL: A4662382-4.710  
 Confira a autenticidade em <https://vnuodigital.tiob.net.br>

*Isabel Kaline Fração da Silva*  
 Isabel Kaline Fração da Silva  
 Escrevente

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 14:09 SOB Nº 20181148765.  
 PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900047171. NIRE: 2560006110.  
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 João Pessoa, 09/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

#### **Cláusula Primeira**

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000.

#### **Cláusula Segunda**

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

#### **Cláusula Terceira**

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

#### **Cláusula Quarta**

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### **Cláusula Quinta**

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

### **CONSOLIDAÇÃO**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manaira - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A empresa tem por objeto social:

- .41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- .42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- .42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- .42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;



ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600053110

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

#### **CLÁUSULA NONA**

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
NIRE: 25600063110

Manaira – PB, 01 de Julho de 2020.

*Damião Epaminondas Tavares Bezerra*  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CPF. 075.333.354-65  
TITULAR

**EMILIA ERICA**  
Tecnologia em Assinatura Digital

INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS  
Emilia Erica é uma empresa de tecnologia de ponta em Assinatura Digital e Certificação Digital.  
Rua do Sol, 100 - Jd. Primavera - Manairá - PB - CEP: 51.100-000

Reconheço, como autêntico e verdadeiro, a(s) firma(s) de.....  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Em test.de verdade, Princesa Isabel-PB 01/07/2020 14:02:31  
Emilia Erica Asses Frazas - Tabelas Interius  
CNPJ: 29.050.310/0001-00  
CÓDIGO DIGITAL: A6E8555-1A6E  
Para a autenticação em <https://evalidadigital.tpb.gov.br>

Cartório 2º Ofício  
de Notas e Registro  
Emilia Erica Asses Frazas  
Tabela Interius



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 17:49 SOB Nº. 20204058029.  
PROTOCOLO: 204066029 DE 30/07/2020 09:05.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 32003346059. NIRE: 25600063110.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 31/07/2020  
[www.redeale.pb.gov.br](http://www.redeale.pb.gov.br)

*(Handwritten mark)*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: **DAMIÃO ESPERIMONDAS TAVARES BEZERRA**

DOCUMENTO / ID / NUMBER ID: **3142496** **889** **PB**

CPF: **075.333.354-65** DATA DE NASCIMENTO: **14/06/1988**

NOME: **CLEODON BEZERRA LEITE**  
**MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA**

SEXO: **M**

Nº IDENTIFICADORA: **03284909330** DATA DE EMISSÃO: **11/02/2024** VALIDADE: **23/08/2011**

ESTADO: **PRINCÍPIA ISABEL, PB** DATA DE EMISSÃO: **05/03/2021**

Nº IDENTIFICADORA: **03380324831** **PB-042-09448**

**PARAÍBA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1853950111

VALIDADE: 23/08/2011

ESTADO: PARAÍBA

Nº IDENTIFICADORA: 03380324831

Nº IDENTIFICADORA: PB-042-09448

Co. de Tráfego  
 O. de Tráfego  
 P. de Tráfego  
 Rua...  
 Príncipe Isabel, PB  
 51.200-000

*(Handwritten signature)*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 9

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 56995-000

MANAIRA / PB

CNPJ 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25800063110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
<b>TOTAL DO ATIVO &lt;====&gt;</b>	<b>494.707,05 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORÁRIOS A PAGAR	500,00 C 500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C 15.214,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,  
sob nº 21/002553-0 em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido

a importância de:

R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIZETE GERALDINO DOS SANTOS

CONSORCIADA

C.P.F. 425.223.074-97 - RG: 103051555PPB

C.R.C. PB-PB00943205

  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142498 SSP PB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 2 de 9

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI****0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, TR - GARAGEM - CENTRO - CEP - 58995-000

MANAIRA / PE

CNPJ 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Número de Registro: 25500063110

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 3

PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>494.707,05 C</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 211602553-0 em 13/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

R\$ 494.707,05 ( Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil e Setecentos e Sete Reais e Cinco Centavos )

MANAIRA/PE, 31 de DEZEMBRO de 2020

  
MARIA ROSA GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 10305155SSPPB

C.R.C. PB-PR00943205

  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-05

R.G. 3142498 SSP PB

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP - 55995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**
**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
SERVIÇOS PRESTADOS**

	812.194,82	812.194,82
--	------------	------------

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços:**

812.194,82

**(=) Lucro Bruto**

812.194,82

**(-) Despesas Operacionais**
**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALÁRIOS

183.660,00

FGTS

13.895,18

INSS

3.238,98

200.794,14

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUEIS

7.200,00

TELEFONE

3.118,80

ENERGIA ELÉTRICA

4.936,78

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

6.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA

5.606,90

ÁGUA E ESGOTO

1.078,00

PRO-LABORE

48.000,00

75.941,28

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

SIMPLES

33.352,63

33.352,63

**DESPESAS GERAIS**

MATERIAL DE LIMPEZA

1.506,00

MENSALIDADE DE INTERNET

1.800,00

São as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020.


  
MARIZANE GERALDINO DOS SANTOS

CONTRADOR

C.P.F. 425.223.074-87 - RG - 10305155SSPB

C.R.C. PB-PB00943205


  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142498 SSP PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

<b>TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI</b>		<b>0159</b>
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO. CEP : 58955-000 MANAIRA / PB.		
CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 25600063110
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 5
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTADIAS	5.592,46	23.114,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		<b>476.992,61</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<b>476.992,61</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2020

MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS  
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 100615SSPPB  
C.R.C. PB-P800943205

DAMIÃO EPAMINONDAS YAVARES BELZERRA  
DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65  
R.G. 3142498 SSP PB



## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 9

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.060.310/0001-00 I.E. ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0006

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILG: 31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILC: 31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILS: 31,48105

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ILI: 31,48105

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{Pontuação: } 10$$

ISG: 31,48105

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZILDA GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 1030515SSPPB

C.R.C. PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142486 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58095-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600003110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG : } 0,03177$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT : } 0,03281$$

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{478.992,61} \quad \text{IGI : } 0,00000$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/05/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.


  
MARIZARDO GERALDO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 426.223.074-67 RG. 1030515SSPPB

C.R.C. PB00943205


  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142498 SSP PB

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: II

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58905-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 19/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000;

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda., Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (um milhão duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na

Sou as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 2, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21602553-0, em 18/09/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

  
MARIZETE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-67 RG: 103051555PPB

C.R.C. PB-PB00943205

  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142498 SSP PB

## NOTAS EXPLICATIVAS

## TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA 8

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP - 58095-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Língua de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 2560003110

capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referencias a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Fiancô - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa (Sabel) - PB.

São as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 28 a 32 do Livro Diário nº 3, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002553-0, em 18/09/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.



MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG - 103051555PPB

C.R.C. PB-PB00943205



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

DIRETOR

C.P.F. 075.333.354-65

R.G. 3142408 SSP PB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432/O-5, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432/O-5	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 10:23 SOB Nº 20211407163.  
PROTOCOLO: 211407163 DE 18/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102507983. CNPJ DA SEDE: 29050310000100.  
NIRE: 25000411110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.  
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL

REGIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.nedexata.pb.gov.br](http://www.nedexata.pb.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 3

Contém este livro 33 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de Livro Diário nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58995-000  
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL  
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA  
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2020

  
 MARIZETE GERALDINO DOS SANTOS  
 Copista  
 C.P.F. 425.223.074-87  
 R.G. 1030515SSPPB  
 C.R.C. PB-PB00943205

  
 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 DIRETOR  
 C.P.F. 075.333.054-65  
 R.G. 3142498 SSP PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002553-0

O presente documento, por mim examinado e conferido, atesta sua conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

18/05/21

  
 FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Conte com  
 O Copista

  
 P. 10/11/2017  
 R. 10/11/2017  
 P. 10/11/2017  
 R. 10/11/2017

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP.: 56995-000  
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600003110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00
<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>			<b>0,00</b>
<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>			<b>0,00</b>
05/01	13.0000	4.01.01.02.0002 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	354,60
Total Débitos			354,60
Total Créditos			354,60
07/01	216.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
Total Débitos			1.157,93
Total Créditos			1.157,93
10/01	36.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	82,90
10/01	60.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
Total Débitos			342,80
Total Créditos			342,80
20/01	37.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 182 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/01	61.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/01	108.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	128,50
20/01	179.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO GUIA INSS	247,20
Total Débitos			1.022,70
Total Créditos			1.022,70
30/01	64.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/01	85.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	800,00
30/01	120.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	400,00
<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>			<b>1.207.885,09</b>
<b>Créditos :</b>			<b>1.207.885,09</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 56995-000

MANAIRA / PE

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.207.885,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.207.885,09</b>
30/01	143.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	400,00
30/01	144.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	228,00
30/01	163.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	20.933,00
		Total Créditos	20.933,00
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.223.818,09</b>
05/02	14.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	368,20
		Total Débitos	368,20
		Total Créditos	368,20
07/02	215.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês: PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/02	35.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,50
10/02	59.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,50
		Total Créditos	349,50
20/02	38.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 7.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 156 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês: HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/02	62.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes: PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/02	107.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/02	119.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	533,00
20/02	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO GUIA INSS	247,28
		Total Débitos	1.555,78
		Total Créditos	1.555,78
27/02	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	21.343,44
		Total Débitos	21.343,44
		Total Créditos	21.343,44
28/02	83.0000	4.01.01.02.0072 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
28/02	86.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.253.193,22</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.253.193,22</b>
23/02	121.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS: ALMOÇO E ESTADIAS	445,00
28/02	142.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MÊS	850,00
28/02	145.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	380,00
28/02	154.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MÊS TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.580,00
		Total Créditos	21.580,00
29/02	156.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 149 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2020	533,05
		Total Débitos	533,05
		Total Créditos	533,05
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PE

CNPJ : 08.29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimentos: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.270.706,27</b>
05/03	15.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês- PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	372,56
		Total Débitos	372,56
		Total Créditos	372,56
07/03	214.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
15/03	34.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês- PAGAMENTO AGUA	89,90
15/03	58.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês- PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/03	39.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/03	63.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/03	106.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	129,50
20/03	118.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/03	181.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.422,76
		Total Créditos	1.422,76
30/03	82.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês- PRO-LABORE	4.000,00
30/03	87.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/03	122.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	489,50
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.279.098,81</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimentor: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.279.098,81</b>
30/03	141.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	500,00
30/03	146.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	450,00
30/03	195.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.384,50
		Total Créditos	21.384,50
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.295.393,81</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ***** Débitos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.295.393,81</b>
05/04	16.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	378,22
		Total Débitos	378,22
		Total Créditos	378,22
07/04	213.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/04	33.0000	4.01.01.02.0019 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
16/04	57.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	258,90
		Total Débitos	348,80
		Total Créditos	348,80
20/04	40.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/04	64.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/04	105.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	126,50
20/04	117.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	441,00
20/04	162.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.463,76
		Total Créditos	1.463,76
30/04	81.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/04	66.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/04	123.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	412,00
		<b>A Transportar ***** Débitos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.303.755,52</b>

## LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANA RA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25500063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.303.755,52</b>
30/04	140.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	700,00
		015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	
30/04	186.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.305,00
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	
		Total Débitos	-21.017,00
		Total Créditos	21.017,00
		<b>Total do Mês &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

MANAÍRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.319.760,52</b>
25/05	17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	364,33
25/05	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	106.962,23
		Total Débitos	107.346,56
		Total Créditos	107.346,56
07/05	212.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/05	32.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 003 - Pago conta de Agua ref. so mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/05	56.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	269,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/05	41.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	900,00
20/05	65.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/05	104.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/05	116.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00
20/05	183.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.422,76
		Total Créditos	1.422,76
30/05	60.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/05	69.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.434.637,57</b>

## LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual ISENTA

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.434.637,57</b>
30/05	124.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTÁDIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTÁDIAS	462,30
30/05	130.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	850,00
30/05	147.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	550,00
30/05	197.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 016 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.767,30
		Total Créditos	21.767,30
31/05	158.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2020	2.671,38
		Total Débitos	2.671,38
		Total Créditos	2.671,38
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.454.476,25</b>
			<b>Créditos : 1.454.476,25</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA - PB

CNPJ / CEI 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO - 0003

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.454.476,25</b>
08/06	18.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 022 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	394,56
		Total Débitos	394,56
		Total Créditos	394,56
07/06	211.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
08/06	159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NIF N°	12.671,65
		Total Débitos	12.671,65
		Total Créditos	12.671,65
10/06	31.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	85,90
10/06	55.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/06	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/06	86.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/06	103.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	129,50
20/06	115.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	578,20
20/06	184.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.600,96
		Total Créditos	1.600,96
30/06	79.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/06	90.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.475.251,15</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.475.251,15</b>
30/06	125.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	478,90
30/06	138.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/06	148.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	408,90
30/06	160.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2020	316,47
30/06	198.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.709,27
		Total Créditos	21.709,27
		<b>Total do Mês &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>A Transportar &lt;&lt;&lt;&lt;&lt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO 0003

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.492.360,42</b>
01/07	161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	13.004,76
		Total Débitos	13.004,76
		Total Créditos	13.004,76
06/07	19.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	408,33
		Total Débitos	408,33
		Total Créditos	408,33
07/07	210.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. a mês: PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/07	30.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/07	54.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/07	43.0000	4.01.01.02.0005 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 188 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês: HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/07	67.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes: PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/07	102.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/07	114.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	449,30
20/07	182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	11.533,04
20/07	185.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês: PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	13.005,19
		Total Créditos	13.005,19
23/07	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	73.362,60
		Total Débitos	73.352,60
		Total Créditos	73.352,60
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.593.638,94</b>

# LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58965-000

MANAIRA - PB

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.593.638,94</b>
30/07	78.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/07	91.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/07	128.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	423,20
30/07	136.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	600,00
30/07	149.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	400,00
30/07	199.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	21.328,20
		Total Créditos	21.328,20
31/07	164.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2020	2.444,81
		Total Débitos	2.444,81
		Total Créditos	2.444,81
		<b>Total do Mês &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>

# LIVRO DIÁRIO

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 56995-000

BAIANARA / PE

CNPJ / CEI: 29.250.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.617.411,95</b>
25/08	20.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	412,60
		Total Débitos	412,60
		Total Créditos	412,60
27/08	209.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
12/08	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	52,90
10/08	53.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/08	44.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 185 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/08	68.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/08	101.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/08	113.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	559,00
20/08	168.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,28
		Total Débitos	1.581,78
		Total Créditos	1.581,78
29/08	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	66.309,95
		Total Débitos	66.309,95
		Total Créditos	66.309,95
30/08	77.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/08	92.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.691.823,99</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.691.823,99</b>
30/08	127.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	480,00
30/08	137.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes FRETES DURANTE O MÊS	600,00
30/08	150.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	650,00
30/08	200.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês- SALARIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 21.835,00
			Total Créditos 21.835,00
31/08	186.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2020	2.389,03
			Total Débitos 2.389,03
			Total Créditos 2.389,03
<b>Total do Mês &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos : 1.711.448,02</b>
			<b>Créditos : 1.711.448,02</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.711.448,02</b>
05/09	21.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	492,66
		Total Débitos	492,66
		Total Créditos	492,66
07/09	206.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
08/09	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	25.452,17
		Total Débitos	25.452,17
		Total Créditos	25.452,17
10/09	28.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
16/09	52.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 025 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
20/09	45.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2.01.02.01.0003 - HONORÁRIOS A PAGAR 188 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00
20/09	99.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referencias PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/09	100.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/09	112.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	512,00
20/09	167.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento do INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.534,76
		Total Créditos	1.534,76
21/09	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	43.198,52
		Total Débitos	43.198,52
		Total Créditos	43.198,52
25/09	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	37.548,44
		Total Débitos	37.548,44
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.821.182,30</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.821.182,30</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 56995-000

MANAIRÁ / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.821.182,30</b>
			<b>Créditos : 1.821.182,30</b>
		Total Créditos	37.548,44
30/09	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE	4.000,00
30/09	83.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
30/09	128.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	500,00
30/09	135.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/09	151.0000	4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	600,00
30/09	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2020	4.202,01
30/09	201.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	25.107,01
		Total Créditos	25.107,01
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.847.289,31</b>
			<b>Créditos : 1.847.289,31</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 1.847.289,31</b>
			<b>Créditos : 1.847.289,31</b>



# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

TANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

LIVRO: 0003

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.847.289,31</b>
01/10	22.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	421,33
		Total Débitos	421,33
		Total Créditos	421,33
07/10	207.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
10/10	27.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
10/10	51.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
14/10	171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	22.495,85
		Total Débitos	22.495,85
		Total Créditos	22.495,85
20/10	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 188 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	500,00
20/10	70.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/10	99.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/10	111.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	689,00
20/10	188.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.711,76
		Total Créditos	1.711,76
30/10	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês. PRO-LABORE	4.000,00
30/10	94.0000	4.01.01.03.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.878.025,98</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000

JANAÍRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

LIVRO : 0003

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.878.025,98</b>
01/10	129.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	471,20
10/10	134.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	700,00
30/10	152.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEICULOS	750,00
30/10	172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	24.176,23
30/10	202.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MÊS TRABALHADO	15.305,00
			Total Débitos 45.954,43
			Total Créditos 45.954,43
31/10	173.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2020	2.067,28
			Total Débitos 2.067,28
			Total Créditos 2.067,28
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>

	<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
	<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**ORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

RAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 56995-000

LANAIRA / PB

NPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

LIVRO : 0003

FOLHA: 22

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.921.447,69</b>
01/11	23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	442,50
		Total Débitos	442,50
		Total Créditos	442,50
07/11	206.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS	1.157,93
		Total Débitos	1.157,93
		Total Créditos	1.157,93
09/11	26.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto. conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA	89,90
09/11	50.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE	259,90
		Total Débitos	349,80
		Total Créditos	349,80
13/11	174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	58.756,44
		Total Débitos	58.756,44
		Total Créditos	58.756,44
20/11	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 2.01.02.01.0003 - HONORÁRIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTÁBEIS	500,00
20/11	71.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET	150,00
20/11	98.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA	125,50
20/11	110.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE	964,20
20/11	189.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS	247,26
		Total Débitos	1.676,96
		Total Créditos	1.676,96
30/11	74.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRÓ-LABORE	4.000,00
30/11	95.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS	600,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>

# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

**0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000,  
MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0091-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 Nº do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.998.431,32</b>
30/11	130.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTADIAS	461,36
30/11	133.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MES	800,00
30/11	153.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUNTENÇÃO DE VEICULOS	400,00
30/11	175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	9.582,90
30/11	176.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2020	3.590,41
30/11	203.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	15.305,00
		Total Débitos	34.719,67
		Total Créditos	34.719,67
		<b>Total do Mês &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>2.028.550,99</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.028.550,99</b>



# LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 58995-000  
 MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO: 0003

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
02/12	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		12.643,19
			Total Débitos	12.643,19
			Total Créditos	12.643,19
05/12	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIISA conta do mês: PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		506,90
			Total Débitos	506,90
			Total Créditos	506,90
07/12	205.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês PAGAMENTO GUIA DE FGTS		1.157,93
			Total Débitos	1.157,93
			Total Créditos	1.157,93
10/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		12.402,06
10/12	25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pago conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO AGUA		89,90
10/12	49.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 026 - Pago conta de Telefone ref. o mês: PAGAMENTO TELEFONE		259,90
			Total Débitos	12.751,88
			Total Créditos	12.751,88
16/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		47.385,37
			Total Débitos	47.385,37
			Total Créditos	47.385,37
20/12	46.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 166 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		800,00
20/12	72.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO MENSALIDADE DE INTERNET		150,00
20/12	97.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE LIMPEZA		125,50
20/12	109.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme MATERIAIS DE EXPEDIENTE		700,00
20/12	190.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês PAGAMENTO GUIA INSS		247,28
			Total Débitos	1.722,78
			Total Créditos	1.722,78
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 56995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25600063110

LIVRO: 0003

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		<b>De Transporte =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.104.719,02</b>
22/12	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		39.724,74
22/12	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		20.069,37
			Total Débitos	59.794,11
			Total Créditos	59.794,11
				3.986,44
29/12	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		3.986,44
			Total Débitos	3.986,44
			Total Créditos	3.986,44
				36.985,90
29/12	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		55.111,49
29/12	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		44.516,32
29/12	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°		139.613,41
			Total Débitos	139.613,41
			Total Créditos	139.613,41
				4.000,00
30/12	73.0000	4.01.01.02.0012 - PRÓ-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pró-labore ref. mês: PRÓ-LABORE		600,00
30/12	96.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEIS		589,00
30/12	131.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTÁDIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes DESPESAS COM VIAGENS, ALMOÇO E ESTÁDIAS		600,00
30/12	132.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes PAGAMENTO FRETES DURANTE O MÊS		600,00
30/12	154.0000	4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		18.138,19
30/12	177.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 140 - Provisão do Simples ref. mês.		5.500,00
30/12	178.0000	2.01.02.01.0003 - HONORÁRIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 226 - Honorários Contábeis		5.500,00
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>2.338.320,17</b>
			<b>Créditos :</b>	<b>2.338.320,17</b>

# LIVRO DIÁRIO

0159

**RRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

AVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 56995-000

NAIRA / PB

PJ / CEI: 29.050.310/0001-00

Capital de Registro: JUNTA COMERCIAL

Todo Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro: 10/11/2017 Nº do Registro: 25500063110

LIVRO: 0003

FOLHA: 26

Dia	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b> Débitos : <b>2.338.320,17</b>	<b>Créditos : 2.338.320,17</b>
			271,86
2	192.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	15.305,00
12	204.0000	4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: SALÁRIOS REFERENTE AO MES TRABALHADO	45.784,05
		Total Débitos	45.784,05
		Total Créditos	45.784,05
12	12.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.01.01.0008 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2020	15.138,19
12	234.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	812.194,82
12	235.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.0001 - SALÁRIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	183.660,00
12	236.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.895,16
12	237.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.238,98
12	238.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	7.200,00
12	239.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.118,80
12	240.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELÉTRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.936,78
12	241.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0005 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.000,00
12	242.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0006 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.806,90
12	243.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0019 - ÁGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.078,80
12	244.0000	2.03.04.01.0501 - LUCRO NO PERÍODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	46.000,00
		<b>A Transportar &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b> Débitos : <b>3.457.965,46</b>	<b>Créditos : 3.457.965,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

**TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 56995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro : 10/11/2017 N° do Registro : 25600063110

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0003

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.457.965,46</b>
31/12	245.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	33.352,63
31/12	246.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.506,00
31/12	247.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	248.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	8.300,00
31/12	249.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.919,70
31/12	250.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.582,46
		Total Débitos	1.160.535,22
		Total Créditos	1.160.535,22
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.514.432,25</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.514.432,25</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Data de Registro : 10/11/2017

Número de Registro: 25600003110

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 28

### ATIVO

CIRCULANTE	494.707,05 D
DISPONIVEL	494.707,05 D
CAIXA	494.707,05 D
CAIXA MATRIZ	494.707,05 D
<b>TOTAL DO ATIVO *****</b>	<b>494.707,05 D</b>

### PASSIVO

CIRCULANTE	15.714,44 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	500,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	500,00 C
HONRARIOS A PAGAR	500,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	15.214,44 C
IMPOSTOS A RECOLHER	15.214,44 C
SIMPLES A RECOLHER	15.214,44 C
PATRIMONIO LIQUIDO	478.992,61 C
CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO EXERCICIO	478.992,61 C
LUCRO NO PERIODO	478.992,61 C
<b>TOTAL DO PASSIVO *****</b>	<b>494.707,05 C</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI****0159**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ / CEI : 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600083110

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 29

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	812.194,82	812.194,82
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		<b>812.194,82</b>
(*) Lucro Bruto		<b>812.194,82</b>
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	183.660,00	
FGTS	13.895,16	
INSS	3.238,98	200.794,14
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	7.200,00	
TELEFONE	3.118,80	
ENERGIA ELÉTRICA	4.936,78	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	5.606,90	
ÁGUA E ESGOTO	1.078,80	
PRO-LABORE	48.000,00	75.941,28
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
SIMPLES	33.352,63	33.352,63
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.506,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	8.300,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.915,70	
VIAGENS E ESTÁDIAS	5.592,46	23.114,16
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		<b>478.992,61</b>
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<b>478.992,61</b>

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 10/11/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600063110

FOLHA: 0030

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILG: } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILC: } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILS: } 31,48105$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ILI: } 31,48105$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{494.707,05}{15.714,44} \quad \text{ISG: } 31,48105$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{15.714,44}{494.707,05} \quad \text{IEG: } 0,03177$$

#### ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{15.714,44}{478.992,61} \quad \text{ICT: } 0,03281$$

*AF*

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL Data do Registro: 10/11/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600063110

FOLHA : 0031

### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

#### ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI	*	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI	*	$\frac{0,00}{478.992,61}$	IGI :	0,00000
-----	---	--	-----	---	---------------------------	-------	---------

## NOTAS EXPLICATIVAS

ORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA 32

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA - PB

NPJ: 29-050-310/0001-00

DOI de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

A Empresa estabelecida na Travessa Padre Tavares, nº. 79, garagem, na cidade de Manaira - PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: Construção de Edifícios; Atividades de apoio à agricultura, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (um milhão duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A atividade principal da Empresa é Obras de Engenharia e afins. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção que não excede o valor de mercado, o custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques, no caso de estoques acabados e estoques em elaboração, o custo inclui parte das despesas gerais de fabricação baseadas na capacidade normal de operação. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, estando de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro. Referências a quem a Empresa presta serviços: Prefeitura municipal de São José de Princesa - PB, Prefeitura Municipal de Piancó - PB, Prefeitura Municipal de Juru - PB, Prefeitura Municipal de Tavares - PB, Prefeitura Municipal de Manaira - PB, Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 425.223.074-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/11/2021 as 08:49:00.  
Válido até: 07/02/2022.  
Código de Controle: 9511.6524.7850.7510.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
PB-0094320-5

NOME  
MARIZADE GERALDINO DOS  
SANTOS

FILIÇÃO  
MARCÉL GERALDINO DOS SANTOS

ESPEDITA FERNANDES DOS SANTOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE  
 20/07/1968 BRASILEIRA PORTUGESA (AMBC - PB)  
 OBTENÇÃO CNP Nº 491.823.024-87 TÍTULO EXPEDIENTE (C.R. DE REG. DE PROFISSIONAIS)  
 28/09/2008 491.823.024-87 TÍTULO EXPEDIENTE (C.R. DE REG. DE PROFISSIONAIS)  
 TÍTULO MONARQUE DE CONTABILIDADE  
 Esta carteira tem por base o acordo de reconhecimento assinado em 15 de Dezembro de 1994 pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba e a Lei nº 8.203/95.

Nº DE EXPEDIENTE  
 2206204

PÁRTESE PEREIRA DE SILVA SOBR  
 PRESIDENTE DO CRA

SERVIÇO NACIONAL DE ABASTECIMENTO RACIONAL

Contabil.com  
 0 21 317 11 11

05.828.968/0001-09  
 P. LUIS ANTÔNIO DE FREITAS LIMA  
 Rua ... nº 171 - CENTRO  
 Fone: (051) 3041-1111  
 Fax: (051) 3041-1111





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **29.050.310/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:22:18 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **A39E.11E4.81B4.7ECE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 00F2.9E46.7B23.95D1

Emitida no dia 02/12/2021 às 09:34:28

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.050.310/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

**NÚMERO DA CERTIDÃO**

95/2021

**DATA DA EMISSÃO**

14/12/2021

**VALIDADE**

90 DIAS

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

CAAAAABAD

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 29.010.310/0001-00		Nome/Razão Social TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	
Logradouro TV PADRE TAVARES			Número 79
Complemento		Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Bernadete Virgulino Simão  
Sec. Finanças  
CPF: 929.470.344-49

  
Visto



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**

2021/000000026

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**

AAAAAAACH

Inscrição Municipal

004072019

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento

TV PADRE TAVARES, N.º 79, CENTRO, MANAIRÁ, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ/CPF

29.050.710/0001-00

Atividade Secundárias

Início da Atividade

01/11/2017

Título da Licença

ENGENHARIA

Observações

**VISTO**

*Bernardo Virgíneo Simão*  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*Bernardo Virgíneo Simão*  
Sec. Finanças  
Cpf: 309920019-49

Validade

30/01/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - PB

CNPJ: 09.148.131/0001-95

**FICHA DE CADASTRO MERCANTIL****DADOS DO CONTRIBUINTE**

<b>Nome/Razão Social</b> TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	<b>Cnpj/Cpf</b> 29.030.310/0001-00	<b>Insc. Municipal</b> 004072018	<b>Insc. Estadual</b>
<b>Responsável</b> DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	<b>Nome Fantasia</b> TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
<b>Logradouro</b> TV PADRE TAVARES			<b>Número</b> 79
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b> CENTRO		
<b>E-mail</b> torre.construcao.engenharia@gmail.com			
<b>Atividade Econômica</b> 34 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	<b>Dt. Início Atividade</b> 10/11/2017	<b>CNAE</b> 41204000	
<b>Situação Cadastral</b> 0-Ativo			<b>Dt. Situação</b> 26/01/2021


**OBSERVAÇÃO**

Manaira - PB terça-feira, 14 de dezembro de 2021



SECRETARIA DE FINANÇAS

Bernadete Virgulino Simão  
Sec. Finanças  
CPF: 929.470.344-49



DIRETOR SETOR TRIBUTÁRIO

Confere com  
o original.

09.148.131/0001-09  
Praça José de França nº 164  
RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO  
Manaira - PB  
CNPJ: 09.148.131/0001-95

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.050.310/0001-00

**Razão**

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

**Social:**

**Endereço:** TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2021 a 26/01/2022

**Certificação Número:** 2021122802002495410570

Informação obtida em 04/01/2022 10:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão n°: 485304/2022

Expedição: 08/01/2022, às 11:21:00

Validade: 06/07/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00042/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaira - PB, 14 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00042/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00042/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00042/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00042/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00042/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00042/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00042/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00042/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00042/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaira – PB, 14 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Representante legal  
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00  
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Certidão emitida às 12:42 de 27/12/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **HUJLGLF9**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 16846B/2021**  
Emissão: 13/09/2021  
Validade: 12/03/2022  
Chave: WZy9Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, inobstante à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 20.050.310/0001-00

Registro: 0003469824

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-4-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 48.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-4-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, CONFORME ALTERAÇÃO Nº 03 CONSOLIDADA DE EIRELI 7 EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020.

Restrições Relativas ao Objeto Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: TRAVESSA Padre Tavares, 79, GARAGEM Centro, MANAIRA, PB, 58965000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469824DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1619518373

CPF: 116.608.224-59

Data Início: 18/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMÃO EFAMINONDAS TAVARES BEZERRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168468/2021**  
Emissão: 13/09/2021  
Validade: 12/03/2022  
Chave: WZy9Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 1613789537

CNPJ: 078.333.354-60

Data Inicio: 12/03/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 216/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 168985/2021**  
Emissão: 28/09/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: ax487

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se regular neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Registro: 1613788637  
CPF: 075.333.384-65  
Endereço: TRAVESSA Padre Tavares, 56, Centro, MANAIRA, PB, 58995000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 216/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0003468624  
CNPJ: 29.850.310/0001-09  
Data Início: 12/03/2018  
Data Fim: indefinido  
Data Fim de Contrato: indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 15:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP  
Registro: 0003413955  
CNPJ: 05.938.592/0001-57  
Data Início: 10/11/2018  
Data Fim: indefinido  
Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA ME





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 168985/2021  
Emissão: 28/09/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: ax487

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Registro: 0000522563

CNPJ: 40.426.562/0001-16

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 167506/2021**  
**Emissão: 18/08/2021**  
**Validade: 31/03/2022**  
**Chave: 8208W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: KAIQUE ALEXANDRO SILVEIRO DA SILVA  
 Registro: 1618516373  
 CPF: 118.608.224-88  
 Endereço: RUA RUA SEBASTIÃO BRANCO, 30, CASA, SÃO SEBASTIÃO, Juru, PB, 58760000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)  
 Data de registro: 10/08/2020

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.973 2016 DO CONFEA/PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAD 218 73 DO CONFEA  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAIBA  
 Data de Formação: 27/07/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
 Registro: 0003469824  
 CNPJ: 29.856.310/0001-00  
 Data Início: 18/08/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.  
 Observação: CONTRATO 20HSEMANAIS

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 0033526399  
 CNPJ: 42.540.877/0001-82  
 Data Início: 02/07/2021  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário para este dia.  
 Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

**CONTRATANTE:** TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares N.º 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB n.º 161378963-7, portador da Carteira de Identidade N.º 3.142.498-SSP/PB, CPF N.º 075.333.354-65.

**CONTRATADO:** **KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB: 161951637-3, inscrito no C.P.F n.º: 116.608.224-59, R.G n.º: 4.074.336 SSSD-PB, residente domiciliado na Rua Sebastião Branco, N.º 30, Cep: 58.750-000, Centro de Juru-PB. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB n.º 161378963-7

Os Brancos e Amarelos  
Rua Manoel de Medeiros, 100  
Fone: (31) 3211-1111  
www.crea.org.br  
Cadastrado em  
o original.

Kaique Alessandro S. Da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB n.º 161951637-3



#### CLÁUSULA QUARTA – DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 – Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 – Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

Danião Epaminondas Soares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378963-7

Kelque Almeida S. da Silva  
Engenheira Civil  
CREA-PB nº 181951637-3

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

### CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

Daniello Epanim dos Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378965-7



Kaizque Alessandro S. da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161951637-3

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

### CONTRATANTE:

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 16137863-7

Damião Epaminondas Tavares Bezerra

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada por: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, C.P.F nº: 075.333.354-65

### CONTRATADO:

Kaique Alerrandro S. Da Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161951637-3

Kaique Alerrandro S. Da Silva

KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

CPF nº: 116.608.224-59

### TESTEMUNHAS:

Edson Bete de Barros Junior

Nome:

C.P.F. 098.391.364-10

Nome:

C.P.F.

Mannira, 09 de agosto de 2021.

Contate  
O Orçamento  
P. C. B. Engenharia / 0001-0  
Rua ...  
Plym ...  
...  
...

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750060372 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 152066**

**Data da publicação: Jan 8 2022 5:14PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



  
Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



  
Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

✓ Valido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série: do Certificado: 3A6BBBDC1857A822 Data e Hora Atual Jan 8 2022 5:14PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série: do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 8 2022 5:14PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 82 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750060372  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 184645

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL  
INSCRITO NO CNPJ: 08.888.968/0001-08  
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, S N - Centro  
CEP: 58755-000 - Princesa Isabel - PB

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 29.050.310/0001-00  
COM SEDE NA: RUA sem logradouro cadastrado na base de CEP, 79 - GARAGEM - Cen  
CEP: 58995-000 - Manaíra - PB

**até o valor de:**

R\$ 5.906,44 - CINCO MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital - Tomada de Preços nº. 00042/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/01/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 14/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	202099763

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento: À Vista  
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	18/01/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito, esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 **Seguros**

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1, das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1, e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

## Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 bmg | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 | Seguros

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 **Seguros**

## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.



## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



## Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**  
**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

Condições Gerais

 | Seguros

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750060372

Endosso N° 0000000

Proposta N° 184645

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL**

**TOMADOR: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00042/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL.

## DECLARAÇÃO QUE AUTORIZEI A APRESENTAÇÃO DO MEU ACERVO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00042/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB".

Manaira – PB, 14 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00042/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00042/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB"

Manaira – PB, 14 de Janeiro de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil e Representante da empresa  
Nº Crea-PB: 161378963-7  
CNPJ: 29.050.310/0001-00



Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI  
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000  
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**161948/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200310942** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2020** Emitida em: **11/03/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**  
Endereço do contratante: **RUA DR. ARROJADO LISBOA** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **Princesa Isabel** UF: **PB** CEP: **56755000**  
Contrato: **00045/2020** Celebrado em: **26/04/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 355.799,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA**  
Cidade: **PRINCESA ISABEL** UF: **PB** CEP: **58755000**  
Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **07/05/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL** CPF/CNPJ: **08.888.968/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 350,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 350,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 350,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 350,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 350,00 metro quadrado;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACÁCIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00045/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161948/2021  
23/03/2021, 09:55  
ZC68w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da responsabilidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 2.184/00 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos constantes neste conteúdo.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publicar>, com a chave: ZC68w





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

### ATESTADO

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o N° 08.888.968/0001-08, sediada na Rua Dr. Arrojado Lisboa, N° s/n, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel, representado neste ato pelo senhor Ricardo Pereira do Nascimento, prefeito constitucional portador do CPF N° 704.377.694-53, com engenheiro fiscal Daniel dos Santos Cosmo com CREA N° 11133402019 vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ: 29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA N° 161278963-7 - residindo na Rua Padre Tavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DAS INSTALAÇÕES HOSPITALARES, NO HOSPITAL REGIONAL DEP. JOSÉ PEREIRA LIMA, NA RUA ALAMEDA DAS ACACIAS, NO CONJUNTO ALOYSIO PEREIRA, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 00045/2020, conforme ART de Execução N° PB20200310942, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES HOSPITALARES PARA ACOMODAÇÃO DE LEITOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDOS	M2	175,00
1.2	ESCAVACAO MANUAL PARA FUNDACAO EM MATERIAL 1A CAT	M3	22,20
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
2.1	ARMAÇÃO DE BLOCÓ VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM	M2	142,20
2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS	M3	5,40

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA PB 11133402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@total.com.br - ouvidoria@pmprincesa@gmail.com  
Fazenda - <https://www.facebook.com/turismo.princesaibabel/> - Instagram: @prefeituraoprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021.



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 18:35

Chave de Impressão: 272686

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS	M2	45,00
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
3.1	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	245,76
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	172,80
3.3	GRAUTE FOK=15 MPA, TRAÇO 1 0 04 2 0 2 4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	6,54
<b>4</b>	<b>ELEVAÇÃO</b>		
4.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X20 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO	M2	270,00
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	-
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	540,00
4.4	PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50 x 65CM) - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	329,76
<b>5</b>	<b>PISO</b>		
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	350,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	M2	350,00
5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	350,00
<b>6</b>	<b>COBERTA</b>		
6.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	410,00
6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	M2	-
6.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	350,00
6.4	TELHA DE AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, TP40 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR	M2	410,00
<b>7</b>	<b>LOUÇAS E BANCADAS</b>		
7.1	BANCADA EM CHAPA INOX - 304, DIMENSÕES 3,00 x 0,65M, COM 01 CUBA DE 62,5x50,5x30CM, POLIDO OU ESCOVADA	UN	2,00

Daniel dos Santos Gusmão  
Engenheiro Civil  
CREA-PB/17133402019

Rua Amajado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 56735-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.883.988/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: [pm.princesa@hotmail.com](mailto:pm.princesa@hotmail.com) - [ouvidoria@mpibpb@gmail.com](mailto:ouvidoria@mpibpb@gmail.com)  
Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.princesa.isabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161949/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161949/2021  
27/03/2021, 18:36  
Chave de Registro: 20298

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas.







PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

7.2	BANQUADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
7.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
7.5	TAMPO/BANQUADA EM GRANITO VERDE UBATUBA POLIDO ESP=2CM	M2	3,00
<b>8</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-
8.3	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 67X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	6,00
8.5	PORTA BLINDEX 200X210 INCOLOR 4 FOLHAS, 8 MM	UN	1,00
8.6	PORTA VAI E VEM, EM MADEIRA 2.00X2.10	UN	7,00
8.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	34,22
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	1.134,62
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	350,00
9.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO	M2	1.134,62
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASCO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	UN	12,00
10.2	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00
10.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		

Daniel dos Santos Coutinho  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11135402019

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.688.968/0001-08  
Fone: (33) 3457-2419 - Email: [princesaib@brturmal.com](mailto:princesaib@brturmal.com) - [ouvidoria@princesaib@gmail.com](mailto:ouvidoria@princesaib@gmail.com)  
Fanpage: <https://www.facebook.com/prefeituradoprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradoprincesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 16:35

Chave de Inscrição: 2028W

O documento neste ato registrado, foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas.





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

11.1	JOELHO DE 90° PVC RÍGIDO SOLD. SANITÁRIO. D=50MM	UN	10,00
11.2	TE PVC SANITÁRIO D= 50 x 50MM	UN	15,00
11.3	TUBO PVC RÍGIDO BRANCO P/ESGOTO PREDIAL D=50MM	M	150,00
11.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL. 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES. P/ PREDIOS	M	150,00
11.5	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA. D = 100 x 100 x 50MM. REF. N° 68. ACABAMENTO ALUMÍNIO. MARCA AKROS OU SIMILAR	UN	6,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	40,00
12.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	30,00
12.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ATÉ 16 DISJUNTORES C/BARRAMENTO PADRÃO DIN TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
12.6	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.7	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM² A 70MM² COM GRAMPO "U" E PORCAS DE AÇO GALV. REF. TEL-583 OU SIMILAR	UN	2,00
12.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	250,00
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	46,00
12.10	LUMINÁRIA PLAFON LED, RETANGULAR, DE EMBUTIR 10X120, 36W, 4000K	UND	40,00
12.11	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	UND	4,00
12.12	KIT DE INSTALAÇÃO PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS	UND	11,00
<b>13</b>	<b>INTALAÇÕES HOSPITALARES</b>		
13.1	TUBO PPR 20MM x 3M	UN	-
13.2	CONEXÕES PPR, AMANCO KIT	UN	-
13.3	CONECTOR FÊMEA PPR TERMOFUSÃO 32x1 TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.4	TÊ FÊMEA/FÊMEA PPR DN20 AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.5	JOELHO 90° PPR TERMOFUSÃO 90x63 TIGRE OU SIMILAR	UN	-

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402016

Rua Araújo de Lajosa, s/n, Centro, CEP: 56755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.889.958/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@hotmail.com - ouvidoria@pmppb@gmail.com  
Fanzpage: <https://www.facebook.com/prefeitura.princesa.isabel/> - Instagram: @prefeitura.princesa

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161948/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161948/2021  
27/03/2021, 16:26

Chave de Imprensa: 270666

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

13.6	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO FÊMEA PPR 20 MM x 1/2" F/F - AMANCO	UN	-
13.7	CONECTOR MACHO PPR 50X1 1/2 TERMOFUSÃO TIGRE OU SIMILAR	UN	-
13.8	ADAPTADOR DE TRANSIÇÃO MACHO PPR 20 MM x 1/2" MF - AMANCO OU SIMILAR	UN	-
13.9	REGUA DE GASES MEDICINAIS	UN	15,00
13.10	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	205,00
13.11	TÊ COBRE SOLDÁVEL, DN 22 MM, ELUMA OU SIMILAR	UN	39,00
13.12	COTOVELO 90º COBRE, DN 22 MM, RAMO	UN	51,00
13.13	LUVA EM COBRE PASSANTE COM SOLDA 22X22 MM COBREADA	UN	20,00
13.14	CONECTOR LATÃO METAL COBRE 22MM X1" COMPRESSÃO PARA TUBO DE COBRE	UN	15,00
13.15	CURVA COBRE 22MM 45o 60o ELUMA	UN	6,00
13.16	VÁLVULA DE ESFERA ACERVAL, 1/2" MONOBLOCO LATÃO PASSAGEM PLENA	UN	3,00
13.17	REGULADOR PRESSÃO AR COMPRIMIDO COMPRESSOR 1/2 COM MANÔMETRO	UN	1,00
13.18	VÁLVULA REDUTORA C/ FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - PROTEC	UN	1,00
14	<b>REVESTIMENTO E FACHADA</b>		
14.1	CERÂMICA 30 x 50 CM, PORTOBELLO, LINHA CETIM BIANCO OU SIMILAR	M2	100,96
14.2	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO RUSTICO GRAFIATO - INCLUSO MATERIAL	M2	210,00
14.3	FACHADA EM ACM BRILHOSO INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	48,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161945/2021, emitida em 23/03/2021



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161945/2021, emitida em 23/03/2021

Princesa Isabel - PB Em, 25 de Janeiro de 2021

Daniel dos Santos Cosmo  
Engenheiro Civil  
CREA-PB 11133402019

**Daniel dos Santos Cosmo**  
Eng. Fiscal CREA Nº 11133402019

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito Constitucional - CPF Nº 704377.694-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161945/2021, emitida em 23/03/2021

Certidão nº 161945/2021  
27/03/2021 - 16:35

Chave de Impressão: 2028W

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 5 folhas

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP: 58755-000, Princesa Isabel - PB - CNPJ: 08.888.958/0001-08  
Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.princesa@hotmail.com - ouvidoriapm@pibp@gmail.com  
Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeitura.princesaibabel> - Instagram: @prefeitura.princesa





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164326/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: 1613789637PB RNP: 1613789637  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200321005** Tipo de ART: **OBRA/SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2020** Baixada em: **13/05/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: <b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>	CPF/CNPJ: <b>09.148.727/0001-05</b>
Endereço do contratante: <b>PRAÇA Salviano Leite</b>	Nº: <b>10</b>
Complemento: <b>1º Andar</b>	Bairro: <b>Centro</b>
Cidade: <b>PIANCÓ</b>	UF: <b>PB</b>
CEP: <b>56765000</b>	
Contrato: <b>00104/2018</b>	Declarado em: <b>14/05/2018</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 948.751,90</b>	Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Público</b>
Ação Institucional: <b>Outros</b>	
Endereço da obra/serviço: <b>RUA Mascarenhas de Moraes</b>	Nº: <b>s/n</b>
Complemento:	Bairro: <b>Centro</b>
Cidade: <b>PIANCÓ</b>	UF: <b>PB</b>
CEP: <b>56765000</b>	
Data de início: <b>14/05/2018</b>	Conclusão efetiva: <b>27/11/2020</b>
Finalidade: <b>Infraestrutura</b>	
Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Piancó</b>	CPF/CNPJ: <b>09.148.727/0001-05</b>

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 754,82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 754,82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 754,82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1206 - MURO DE ARRIMO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 116,37 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 754,82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUÇÃO E PROJETO 754,82 metro quadrado;**

Observações

Execução da construção do CAPS III e construção do muro de arrimo com aterro no terreno, localizado no município de Piancó-PB na Rua Mascarenhas de Moraes s/nº Centro, número do contrato 00104/2018, com área de 754,82 m² (setecentos e cinquenta e um metros quadrados), com valor de R\$ 948.751,90 (novecentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).  
Ativo: A obra está no 8º (sexto)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 (oito) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164326/2021  
20/05/2021, 06:40  
EwWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: fWwWw





## ATESTADO

A Prefeitura de Piancó-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.148.727/0001-95, sediada na rua Valdemar Costa Filho, Nº 145, Centro, Piancó-PB, CEP 58765-000, representado neste ato pelo senhor Jeyson Jeyan Ferreira de Medeiros, Engenheiro Civil registrado no CREA/PB Nº: 161.667.799-6 e portador do CPF Nº 054.475.444-95, técnico fiscal da obra em questão, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Centro, Manaíra-PB, CEP 58.995-000, CNPJ 29.050.310/0001-00, representada pelo Engenheiro Civil Damião Epaminondas Tavares Bezerra registrado no CREA/PB Nº: 161.378.963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Centro, Manaíra-PB, CEP: 58.995-000, CPF Nº 075.333.354-65, *Concluiu Parcialmente A Execução Da Construção Do CAPS III E Construção Do Muro De Arrimo* com aterro no terreno, localizado no município de Piancó-PB na Rua Mascarenhas de Moraes s/nº Centro, número do contrato 0104/2018, com área de 754,82 m², conforme ART de execução NY PB30200323005, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registraremos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

### MURO DE ARRIMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	39,81
1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1257,20
2.0	MURO DE CONTENÇÃO		
2.1	MURO DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO COM 30% DE PEDRA DE MAD	M3	115,37

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: consato@pianco.pb.gov.br

Digitado em 20/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164526/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164526/2021  
20/05/2021, 09:11

Chave de Impressão: 8aWtca

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2021 e contém 8 folhas





## CONSTRUÇÃO DO CAPS III

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M2	1470,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA ATRÁVES DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS	M2	754,82
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UND	1,00
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X, INCLUSIVE PORTÃO	M2	77,00
1.6	PLACA DA OBRA	M2	3,00

<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	M2	73,99

<b>3.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS ISOLADAS / ARRANQUE DOS PILARES</b>		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA	M2	73,08
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA.	M2	73,08
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS ESPESURA DE 3CM	M2	73,08
3.1.4	FÔRMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M2	212,70
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE S.DMM - MONTAGEM	KG	341,60

Prefeitura Municipal de Planco PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95  
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Planco PB  
 Tel: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@planco.pb.gov.br

Digitado em 20/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021  
 20/05/2021, 09:11

Chave de impressão: b4b1b4e  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2021 e contém 8 folhas





3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	KG	109,70
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	496,80
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	496,80
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	28,10
3.1.10	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0MM - MONTAGEM	KG	25,27
3.1.11	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITÃO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	25,27
3.1.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	25,27
3.1.13	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	47,81
<b>3.2</b>	<b>ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA</b>		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	183,47
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS ESPESSURA DE 3CM	M2	183,47
3.2.3	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	M3	73,35
<b>3.3</b>	<b>VIGA BALDRAME</b>		
3.3.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER COM REAPROVEITAMENTO 10X.	M2	345,83
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS	KG	576,90

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95  
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
 Tel.: (83) 3452-2368 - e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitado em 20/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021  
 20/05/2021, 09:11  
 Chave de Impressão: feaf7c7e

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2021 e contém 3 folhas.





	PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0MM - MONTAGEM		
3.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8.0MM - MONTAGEM	KG	907,00
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0MM - MONTAGEM	KG	49,70
3.3.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12.5MM - MONTAGEM	KG	32,80
3.3.6	CONCRETO FCK=25MPa, TRAÇO 1:2,3-2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L	M3	19,40
3.3.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M8	39,40
3.3.8	ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 310X210X130 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	160,63
3.3.9	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M2	205,76

4.0	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	<b>PILARES</b>		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR QUE 0,25M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO SIMPLES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 UTILIZAÇÕES	MZ	157,52
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM-MONTAGEM.	KG	959,90
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM-MONTAGEM.	KG	1026,30

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0002-93  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
Tel.: (83) 3452-2268 – e-mail: contatu@pianco.pb.gov.br

Digitado em: 20/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021  
20/05/2021, 09:11

Chave de consulta: 6e110e

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2021 e contém 6 folhas







4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM-MONTAGEM.	KG	45,60
4.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM-MONTAGEM.	KG	28,00
4.1.5	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	18,82
4.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	18,82
<b>4.2</b>	<b>VIGAS SUPERIORES</b>		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ - DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.	M2	455,81
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	433,90
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	1,60
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	951,70
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	74,90
4.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA O SOBRADO UTILIZANDO AÇO - 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM.	KG	96,80
4.2.7	CONCRETO FCK=25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	M3	27,33
4.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	27,33
<b>4.3</b>	<b>LAJES</b>		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MADIÇA, COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ - DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	191,28

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-95

Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
Tel.: (83) 3452-2368 - e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitado em 11/05/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021  
20/05/2021, 09:11

Chave de impressão deWife

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas





4.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.	KG	217,32
4.3.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	112,70
4.3.4	CONCRETO FCK= 25MPa, TRAÇO 1:2,5:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L.	M3	28,53
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	28,53
4.4	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>		
4.4.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	62,05
4.4.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	39,00
4.4.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M	62,05

5.0	<b>ELEVAÇÃO</b>		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	1374,21
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA MURO DE CONTOURNO.	M	119,00
5.3	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA).	M²	36,90

6.0	<b>COBERTURA</b>		
6.1	<b>TELHA FIBROCIMENTO</b>		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	455,04

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-93  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
Tel: (83) 3452-2366 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Registado com Certificação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 164.326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164.326/2021  
20/05/2021, 09:11

Chave de Registro: 091010  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 8 folhas





6.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = EMM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	455,04
<b>6.2</b>	<b>TELHA CANAL</b>		
6.2.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA, NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO.	UNO	3,00
6.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M³	188,70
6.2.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	188,70
6.2.4	CUMEDEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	10,55
<b>6.3</b>	<b>RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>		
6.3.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	207,00
6.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	119,31
6.3.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR.	M²	643,74
6.3.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	644,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>		
7.1	IMPERMEABILIZAÇÕES DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFÁLTICA DUAS DEMÃOS	M²	345,83
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS / LAJES DESCOBERTAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELÁSTOMEROS, 03 DEMÃOS	M²	179,73

<b>12.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
12.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	M²	3290,86

Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-05  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó PB  
Tel.: (83) 3452-2368 – e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Digitado com CamScanner

Certidão nº 164326/2021  
20/05/2021, 09:11

Chave de impressão: 6eW6W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas





12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	3002,21
12.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROIEÇÃO DE 1,3 M3/M DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	288,65

<b>13.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
13.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M²	704,05
13.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.	M²	614,13
13.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	485,57

**CONFERIDO**

Piancó - PB Em, 10 de Maio de 2021.

*Jeyson Jansen Ferreira de Medeiros*  
**Jeyson Jansen Ferreira de Medeiros**  
 CPF: 094.475.444-95



Prefeitura Municipal de Piancó PB - CNPJ Nº 09.148.727/0001-93  
 Rua Valdemar Costa Filho, Nº 145, Centro, Piancó PB  
 Tel: (83) 3452-3368 - e-mail: contato@pianco.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164326/2021, emitida em 20/05/2021



Certidão nº 164326/2021  
 20/05/2021, 09:11  
 Chave de Impressão: f6wVtE  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**156395/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190264087** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/07/2019** Baixada em: **30/08/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Junú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA Jose Alves Barbosa** Nº: **128**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **56750000**  
Contato: **00037/2019-CPL** Celebração em: **14/06/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 32.996,79** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outro**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO Varzea** Nº: **sit**  
Complemento: **Bairro: Varzea**  
Cidade: **JUMU** UF: **PB** CEP: **56750000**  
Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **17/10/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Junú** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 83,50 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 83,50 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 83,50 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 83,50 metro quadrado**; 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 83,50 metro quadrado**

**Observações**

Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Ancora) na Zona Rural do Município de Junú-PB. CONTRATO Nº 00037/2019-CPL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156395/2020  
08/10/2020, 10:55  
0cWBw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cWBw



**ATESTADO**

A Prefeitura de Juru-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o N°: 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, N° 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF N° 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ 29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA N° 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família - Posto de Atendimento (Ancora) na Zona Rural do Município de Juru PB, CONTRATO N°: 00637/2019-CPL, conforme ART de Execução N° PB20190264987, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ANCORA)			
ITE M	SERVIÇOS	UNIDAD E	QUAN T
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa da obra 2,0 x 1,125 em chapa de aço galvanizado	UND.	1,00
<b>2 INFRA-ESTRUTURA: FUNDACÕES</b>			
2.1	Vigas Baldrame e "Pescoco" dos Pilares		
2.1.1	Escava manual de vala em mat. 1° cate. H<=1,5m, sem esgotamento/escuramento	m³	6,46

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 156395/2023, emitida em 09/10/2023



Cartão nº 156395/2023  
24/01/2024, 11:05

Chave de impressão: CcWbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2023 e contém 5 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

2.1.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	5,24
2.1.3	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1.2.3.2.7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m <sup>2</sup>	6,46
2.1.4	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	22,46
2.1.5	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	12,91
<b>2.2</b>	<b>Sapatas Isoladas para Pilares</b>		
2.2.1	Escava manual de vala em mat 1º cate H=1,5m, sem esgotamento/escoramento	m <sup>3</sup>	6,91
2.2.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo	m <sup>2</sup>	0,20
2.2.3	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento 10x	m <sup>2</sup>	2,02
2.2.4	Concreto FCK = 25mpa, Traço 1.2.3.2.7 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1) Preparo Mecânico Com Betoneira 600 L.	m <sup>2</sup>	2,02
2.2.5	Armação AÇO CA-50 DN=6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2)- Fornec/Corte/Colocação	Kg	59,94
2.2.6	Armação de AÇO CA-60 DN=3,4 A 6,0MM- Fornec/Corte/Dobra/Colocação	Kg	4,65
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES)</b>		
<b>3.1</b>	<b>Concreto Armado para Pilares da Edificação</b>		
3.1.1	Forma (pilar viga laje)D'ch plástico C/1,10x2,20,e=12mm,08Xutiliza , s/escoramento	m <sup>2</sup>	4,37
3.1.2	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	0,94
3.1.3	Armação aço CA-50, Ø 6,3mm (1/4) a Ø12,5mm (1/2)	Kg	36,70
3.1.4	Armação aço CA-60, Ø 3,4mm (1/4) a Ø 6,0mm (1/2)	Kg	13,97
<b>3.2</b>	<b>Laje da edificação</b>		
3.2.1	Laje Pre-Moldada P/Ferro, Sobrecarga 100kg/M2, Vãos Até 3,50m/E=8cm, C/Lajotas E Cap C/Conc FCK=20mpa, 3cm, Inter-Eixo 38cm, C/Escoramento (Reapr.3x) E Ferragem Negativa	m <sup>2</sup>	57,30
<b>3.3</b>	<b>Concreto Armado para Vergas e contravergas</b>		
3.3.1	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm	m	9,20
<b>4</b>	<b>ALVENARIA</b>		
<b>4.1</b>	<b>Alvenaria de vedação (edificação)</b>		
4.1.1	Alvenaria de tij. cerâmicos furados 9x19x19cm+ argamassa o/preparo mecânico	m <sup>2</sup>	64,27

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.850/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2023



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2023, 11:06

Chave de Impressão: CcWtW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





<b>5 ESQUADRIAS</b>			
<b>5.1 Portas de Madeira e Vidro</b>			
5.1.1	Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnição/alizar/vista	m <sup>2</sup>	5,25
5.1.2	Porta de Madeira - PM 1 (96 x 210) - com ferragens	unid	4,00
5.1.3	Porta de Madeira - PM 2 (86 x 210) - com ferragens	unid	1,00
5.1.4	Porta de Madeira - PM 3 (76 x 210) - com ferragens	unid	1,00
<b>6 COBERTURA</b>			
6.1	Telha de fibrocimento ondulada 6mm, incluso acessórios de fixação	m <sup>2</sup>	81,76
<b>7 REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
7.1	Chapisco em pilares, vigas e alvenaria, argama traço 1:3 em betoneira	m <sup>2</sup>	77,13
7.2	Massa única p/pintura, carga 1:2:8 preparo mecânico aplica em paredes, e=2cm	m <sup>2</sup>	77,13
7.3	Revest cerâmico o placas tp. grés de 20x20cm p/ambientes >=5m <sup>2</sup> d/piso a teto	m <sup>2</sup>	23,40
<b>8 PAVIMENTAÇÃO</b>			
8.1	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	57,30
8.2	Piso em granilite, mármoreite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plasticas	m <sup>2</sup>	57,30
<b>9 PINTURA</b>			
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	89,39
9.2	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos	m <sup>2</sup>	43,81
9.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m <sup>2</sup>	89,39
9.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex em teto, duas demãos	m <sup>2</sup>	43,81
<b>10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
<b>10.1 Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)</b>			
10.1.1	Qd d/dimb d'embutir, d metal p/18 disjun, termo, monopol, c/barra trifa e neutro	unid	1,00
<b>10.2 Disjuntores</b>			
10.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A	unid	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 06.855.950/0001-05 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2021



Certidão nº 156395/2020  
24/10/2021, 11:05

Chave de Impressão: CCREW

O documento nesta ato registrado foi arquivado em 09/10/2021 e contém 5 folhas







**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

10.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	3,00
<b>10.3</b>	<b>Luminárias</b>		
10.3.1	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação	unid	10,00
<b>10.4</b>	<b>Ponto de Luz no Teto</b>		
10.4.1	Ponto de luz em teto no parede, acionado sem abajurizado	unid	8,00
<b>10.5</b>	<b>Pontos de tomadas</b>		
10.5.1	Tomada baixa de embudo (2 módulos), 2p+1ll e, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	12,00
10.5.2	Tomada para ar condicionado, tipo arstop, com disjuntor bipolar 30a, embutida	unid	3,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
<b>11.1</b>	<b>Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000 litros)</b>		
11.1.1	Tubo de PVC soldável, sem conexões 20mm - Fornecimento e instalação	m	2,80
11.1.2	Tubo de PVC soldável, sem conexões 32mm - Fornecimento e instalação	m	3,24
11.1.3	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	und	1,00
<b>11.2</b>	<b>Acessórios e Complementos</b>		
11.2.1	Linha de PVC soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.2	Joelho de PVC 90° soldável água fria 20mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
11.2.3	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm - Fornecimento e instalação	unid	3,00
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
<b>12.1</b>	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
12.1.1	Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (rios sanitários)	gr	1,00
12.1.2	Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	8,40
12.1.3	Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna)	m	6,80
<b>13</b>	<b>LOUCAS E METAIS</b>		
<b>13.1</b>	<b>Louças</b>		
13.1.1	Vaso sanitário c/caixa acoplada louça branca - padrão médio - Forneci+instala	unid	1,00
13.1.2	Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm, padrão popular - Forneci+instala	unid	1,00
<b>13.2</b>	<b>METAIS</b>		

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020



Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:00

Chave de Impressão: CcWBDw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

13.2.1	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	und	3,00
13.2.2	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	und	1,00
13.2.3	Valvula em metal cromado 3 1/2 x 1 1/2" para tanque	und	1,00
13.2.4	Sifão em metal cromado 1"X1 1/2" para lavatório	und	1,00
<b>14</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
14.1	Limpeza final da obra	m²	83,50

Juru - PB Em, 13 de Abril de 2020.



**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional - CPF N° 479.241.794-53




**CARTÓRIO ROCHA**  
Cartório de Notas e de Registro Civil de Juru - PB  
Recebeu e firmou por assinatura de: **LUIZ GALVAO DA SILVA** - des. 61  
Juru 20 de abril de 2020.  
Olivia Teixeira de Rocha Neto - Tabelião  
**SELO DIGITAL AJZ49411-08DG** >>> consulte a  
autenticidade em: <http://selo-digital.gov.br>

**CARTÓRIO ROCHA**  
CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 09.299.447/0001-88  
TABELIÃO: OLIVIA TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
AV. BALMO TEIXEIRA, Nº 102 - CENTRO  
JURU - PARAIBA

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-05 - Praça Cel. Manuel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156395/2020, emitida em 09/10/2020




Certidão nº 156395/2020  
24/01/2021, 11:40

Chave de Impressão: CxwBw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164317/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160274161** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2019** Baixada em: **10/05/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº: **sn**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Código: **130/2019** Celebrado em: **10/09/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 560.458,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Comunidade Domingos Ferreira** Nº: **sn**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**  
Data de início: **10/05/2019** Conclusão efetiva: **10/05/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado;**

**Observações**

ART de Execução da obra de engenharia LOTE I - Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da proposta nº 10598.3640001/18-002.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164317/2021

18/05/2021, 06:32

Y302a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: Y302a





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 153.811.868-86, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA E REFI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução da obra de engenharia LOTE I – Construção de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Domingos Ferreira, nos termos da proposta nº 10598.3640001/18-002, conforme ART de Execução Nº PB20190274161, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:49  
 Chave de Impressão: YRZZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.5	INSTALIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAXA TENSÃO FICANT OBRA OBRA.M3- CHAVE 100A DARGA 3KWH.200V EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPÓSITO DE CANTEIRO DE OBRAS EM MADEIRA	M2	10,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	81,82
2.2	REATERRO DE VALADAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTADO	M3	112,81
<b>3 COBERTURA</b>			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	296,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	296,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO INCL. ESTRUTURA METALICA	M2	29,85
3.4	CUMBEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	28,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	39,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
<b>4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>			
<b>FUNDAÇÃO</b>			
4.1	ESTACA A TRAZO (BRÓCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.15MPA, SEM ARMACAO	M	208,00
4.2	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇODES	M2	325,30
4.5	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	889,30

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 56.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:45  
 Chave de Impressão: Y802za

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.6	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,60
4.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,90
<b>ESTRUTURA</b>			
4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REBINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, OS UTILIZADORES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	570,20
4.9	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM. 8,3 (1/4) A 12,3MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.633,62
4.10	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3,4 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	504,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,40
4.13	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA50, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9CM (ESPESURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M²	143,00
<b>5 ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>			
5.1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
<b>MUROS</b>			
5.2	MURO EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
<b>6 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,48
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 2 CM - Lajes	M2	1,60
<b>7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>			
<b>PISO</b>			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 16/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
16/05/2021, 20:49

Chave de Propriedade: 19032a

O documento neste site registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA, GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/MIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (ambos-ubs)	M2	219,72
7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PO DE PEDRA, INCL. BASE DE PO DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,78
7.5	LASTRO DE GASCALHO (estacionamento - for 10cm)	M2	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.8	RODAPE GRANITO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,20
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
7.11	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 5 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	234,35
<b>PAREDE</b>			
7.11	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	699,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CÁL. E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,81
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	679,86
7.16	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	679,86
7.17	PEITORS DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	660,13
<b>TETO</b>			
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.20	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃO	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	242,61

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:48

Chave de Impressão: Y832a

O documento neste site registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.24	CHARISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM. PREPARO MECANICO	M2	58,76
7.25	EMBOÇO TALHISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE. TRACO 1:2:4 (CIMENTO, CAL E AREIA). PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	58,78
7.26	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
<b>8 ESQUARAS</b>			
<b>MADERA</b>			
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	8,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE "EMBUÍR" COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS CAMADAS, INCLUIDO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
<b>ALUMINIO</b>			
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,80
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F1QF, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43
8.12	BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	1,00
<b>VIDRO</b>			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
8.16	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES	M²	0,00
8.17	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA DE 1,0	M²	0,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 53.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021.



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:45

Chave de Impressão: YR323a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas







Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 128A AÉREO			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO GPE PROJETO	CJ	1,00
PONTOS ELÉTRICOS			
9.2	LUMINÁRIA COMPACTA T8 (T) PLAFON RECORRER COM VÍDEO TORÇÃO DE WERSEPOL, COM 2 LÂMPADAS DE 17 W - VITRIFICADO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
9.3	LUMINÁRIA FLORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X PC 18 28W OU PC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	9,00
9.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 18W - COMPLETA	UN	18,00
9.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	3,00
9.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UN	2,50
9.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
9.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	88,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
9.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,50
9.10	TOMADA 25A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
9.11	TOMADA 25A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,00
9.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	81,00
9.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
9.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	9,00
9.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UN	1,00
9.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
9.18	TOMADA DUPLEX 25A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UN	9,00
9.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	29,00
GPOD			
9.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:45

Chave de Impressão: 165024

O documento neste site registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

9.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA- CURVA D	UN	1,00
9.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA- CURVA C	UN	2,00
9.23	PARA RAIO TIPO VCL 175V 45KA	UN	1,00
9.24	<b>QUADROS</b>		
9.25	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 18050 PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES. PINTURA EM EPOXI COR BEGE. COM TRINCO, ESPELHO INTERNO E/ PLAUQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO	UN	2,00
9.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4XP1A 100MA 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.27	PARA RAIO TIPO VCL 45KA	UN	3,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA- CURVA C	UN	2,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
	<b>EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA</b>		
9.31	PLACA 4X4" COM UMA TORXIDA DE LÓGICA TIPO R045 CAT. B	UN	1,00
9.32	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PT	1,00
9.33	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 5	PT	1,00
9.34	RACK 18U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO	UN	1,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>		
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		
10.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR	UN	1,00
10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 55.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,  
 vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em  
 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:40

Chave de Impressão: Y8028

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2021 e contém 11 folhas



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

10.0	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO DOPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UN	13,00
10.6	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO PO PULAN - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.7	ESFONJETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXACAO	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUCA BRANCA C/ COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.14"X1.1/2"	UN	1,00
10.10	BANCADA EM GRANITO PI/PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE ACO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANCADA EM GRANITO	M	2,70
10.12	BARRA APDO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	EXPURGO EM INOX	UN	1,00
10.14	TORNEIRA PLASTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METALICO 1/2"X30CM	UN	13,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADEIRA ESCAMOTIAVEL PARA BANHO - PADRAO PNE	UN	1,00
<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
10.20	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.23	RESERVATORIO D'AGUA DE FIBRA CILINDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,50
10.25	LUVA DE ACO GALVANIZADO 5/4"	UN	1,50
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UN	2,00
10.27	CAIXA SFONADA PVC COM GRELHA	UN	9,00
<b>PONTOS DE HIRAUICA</b>			
10.28	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PT	34,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.783-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021, 20:49

Chave de Imprensa: Y802a

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.29	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	UN	8,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 50	UN	14,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	5,00
<b>REDE EXTERNA</b>			
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇÃO 1:4), 8x7,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.34	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,90
10.34	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTL: 6272 L	M	1,00
10.34	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M²	M	1,00
<b>11 REDE AR COMPRIMIDO</b>			
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LÁTÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
<b>12 COMUNICAÇÃO VISUAL</b>			
12.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 38 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM, DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" "FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIM 150X60CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X55CM - compressor e resíduos	UN	4,00
<b>13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>			

CNPJ Nº 08.944.093/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
18/05/2021, 20:43

Chave de Impressão: 7502a

O documento neste site registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas





Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO, L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UN	1,00
13.3	LMPEZA FINAL DA OBRA	M2	308,25
13.4	CARRUA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
<b>14.0</b>	<b>MURADA DE CONTOURNO</b>		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDACÕES	UN	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	UN	92,00
14.3	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2); FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M2	162,47
14.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACÖES	M3	27,50
14.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO		1,83
14.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)		89,50
14.7	ARMACAO DE ACO CA-50 DIAM. 3,4 A 6,0MM; FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO		791,98
14.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO		8,50
14.9	ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 19X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL		46,40
14.10	ALVENARIA EM TAVOLO CERAMICO FURADO 19X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM.		193,87
14.11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAME)		34,80
14.12	CHARISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO		387,73
14.13	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014		387,73
14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014		387,73
14.15	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REGUADRO		18,40
14.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/8"		20,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



Certidão nº 164317/2021  
18/05/2021, 20:49

Chave de Impressão: 195024

O documento neste ato registrado, foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 59.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

14.17	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA	73,52
-------	--	-------

Tavares - PB em 03 de Maio de 2021.

*Genildo José da Silva*  
**Genildo José da Silva**

Prefeito Constitucional - CPF Nº153.811.858-85



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164317/2021, emitida em 18/05/2021



*AS*

Certidão nº 164317/2021  
 18/05/2021 - 20:49

Chave de Impressão: 19028

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax: (83) 3450-1041





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161202/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: 1612789627PB RNP: 1612789627  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200327858** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/09/2020** Baseada em: **20/02/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **06.944.092/0001-70**  
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº s/n  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**  
Contrato: **130/2020** Celebrado em: **10/07/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 83.871,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Sítionio** Nº s/n  
Complemento: **Ao lado do Hospital José Leite da Silva** UF: **PB** CEP: **56753000**  
Cidade: **TAVARES**  
Data de início: **10/07/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **06.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1012 - MURD 15 - EXECUÇÃO 30,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 85,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7,54 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 463,63 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares -PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161202/2021  
11/03/2021, 09:37  
1z52x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134-96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/> com a chave: 1z52x



## ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares –PB, conforme ART de Execução Nº PB20200327858, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

ACESSO ALTERNATIVO AO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	MURO DE CONTEÇÃO DE ATERRO E DIVISA		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA	M	52,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	16,22
1.3	ATERRO APLICADO (MANJAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	-
1.4	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMIAREIA 1:4	M3	8,16
1.5	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, 1 VEZ	M2	93,52
1.6	CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017 para Uso Geral, com (05 usos)	M3	13,42
1.7	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	224,88

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041









Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 PREPARO EM BETONEIRA 400L		
1.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	224,88
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	228,24
<b>2.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS</b>		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	463,53
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	463,53
2.3	MÉIO FIO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	-
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	463,53
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABARA PE A TAVARES PB (DIST=60KM)	M3 x KM	3.317,42
2.6	CANALETA EM CONCRETO, ESPESURA 10CM	M	29,70
2.7	GRADIL EM FERRO FIXADO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4 E MM	M2	3,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161202/2021, emitida em 11/03/2021



Tavares – PB Em, 21 de Dezembro de 2020.



Ubir Assis Lima  
Tavarares

*Ailton Nixon Suassuna Porto*

Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45



Certidão nº 161202/2021  
11/03/2021, 17:09

Chave de Impressão: 1452x

O documento neste ato registrado foi vinculado em 10/03/2021 e contém 2 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefone: (83) 3450-1041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 909 - Tábua - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (81) 3533-2523 E-mail: creakr@creack.org.br

 **CREA-  
PB**  
Impressão em: 11/03/2021, 17:09





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

166452/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: 1613789637PB RNP: 1613789637  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200333991** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2020 Baixada em: 13/07/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Livramento** CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55  
Endereço do contratante: RUA José Américo de Almeida Nº. 306  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: LIVRAMENTO UF: PB CEP: 58600000  
Contrato: 118/2020 Cancele em: 24/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 99.964,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA José Américo Nº. 511  
Complemento: Sede do Município Bairro: Centro  
Cidade: LIVRAMENTO UF: PB CEP: 58600000  
Data de início: 24/07/2020 Conclusão efetiva: 24/12/2020  
Finalidade: Escolar  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Livramento CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1248 - EM PEDRA 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 116,90 metro quadrado;

**Observações**

ART de Execução do serviço na ampliação do muro da nova Escola Municipal de 04 salas de aula (Localizada na sede do Município de Livramento - PB, conforme planta orçamentária)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas) páginas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166452/2021  
01/08/2021, 12:44  
73wyW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atao.com.br/publico/>, com a chave: 73wyW.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Processo Administrativo nº 084/2020

### ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Livramento-PB, regularmente inscrita no CNPJ 08.738.916/0001-55, sediada na Rua José Américo de Almeida, N° 386, Bairro: Centro, CEP 58090-000, Cidade: Livramento, representado neste ato pelo senhorá Carmelita E. Ventura Sousa, prefeita constitucional portador do CPF N° 509.695.524-91, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Lavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira – PB, CNPJ 29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMILÃO EPAMINONDAS LAVARES BEZERRA com CREA N° 161378963-7 – residindo na Rua Padre Lavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF: N° 075.333.354-65, Concluiu a Execução do serviço na ampliação do muro da nova Escola Municipal de 04 salas de aula (localizada na sede do Município de Livramento-PB, conforme planilha orçamentaria), conforme ART de Execução N° P10200333991, com contrato de prestação de serviço N° 118/2020, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

AMPLIAÇÃO DO MURO DA ESCOLA DE 04 SALAS DE AULAS			
ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação de muro	M	116,90
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escarpações Manual fundações até 1,3m	M3	14,04
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Alvenaria em pedra argamassada	M3	14,04
3.2	Alvenaria de Embasamento	M3	63,73
3.3	Concreto ciclópico	M3	7,00
3.4	Concreto para Cinto inferior	M3	3,79
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURAS</b>		
4.1	Concreto para pilres	M3	4,22
4.2	Concreto para Vigas	M3	11,10
<b>5.0</b>	<b>PAREDES</b>		

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166452/2021, emitida em 01/08/2021



Certidão nº 166452/2021  
00262021\_17.57

Chave de impressão: 75eyW  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 2 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
Processo Administrativo nº 001/2020

5.1	Alvenaria de 1/2 vez tipos de 108 tijolos	M2	300,26
<b>6.0 COBERTA</b>			
6.1	Laje pré-moldada para forro	M2	23,52
<b>7.0 ESQUADRIAS</b>			
7.1	Portão de ferro de correr	UND	22,40
7.2	Janela tipo basculante	UND	22,40
<b>8.0 REVESTIMENTO</b>			
8.1	Chapisco em paredes	M2	7,00
8.2	Chapisco em teto	M2	23,52
8.3	Reboco - Massa única - em parede	M2	726,98
8.4	Reboco - Massa única - em Teto	M2	23,52
<b>9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
10.1	Ponto de luz	UND	3,00
10.2	Ponto de tomada	UND	3,00
10.3	Luminária Plafon 23w led de sobrepor	UND	3,00
<b>10.0 PINTURA</b>			
11.1	Pintura PVA latex aeriflex em teto - duas demãos	M2	23,52
11.2	Pintura latex aeriflex em paredes - duas demãos	M2	663,75
11.3	Pintura emalte em esquadrias de madeira	M2	44,80
<b>10.0 PINTURA</b>			
11.1	Pintura PVA latex aeriflex em teto - duas demãos	M2	23,52

Livramento - PH, 22 de dezembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166452/2021, emitida em 01/08/2021



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Público - PE  
 Rua da República, 200 - Favela Lagoinha - Livramento - Paraíba - CEP: 56200-000  
 Fone: (33) 3333-3333 - Fax: (33) 3333-3333  
 E-mail: registro@pe.pb.gov.br  
 Site: www.pe.pb.gov.br

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Público - PE  
 Rua da República, 200 - Favela Lagoinha - Livramento - Paraíba - CEP: 56200-000  
 Fone: (33) 3333-3333 - Fax: (33) 3333-3333  
 E-mail: registro@pe.pb.gov.br  
 Site: www.pe.pb.gov.br

*Carmelita E. Ventura Souza*  
**Carmelita E. Ventura Souza**  
 Prefeita Constitucional  
 CPF Nº 509.695.824-06

Livramento - PH, 22 de dezembro de 2020.

*Gregory Prêheiro Fernandes de Paiva*  
**Gregory Prêheiro Fernandes de Paiva**  
 Eng. Civil CREA/PB nº 2101932385



Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Público - PE  
 Rua da República, 200 - Favela Lagoinha - Livramento - Paraíba - CEP: 56200-000  
 Fone: (33) 3333-3333 - Fax: (33) 3333-3333  
 E-mail: registro@pe.pb.gov.br  
 Site: www.pe.pb.gov.br

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato Público - PE  
 Rua da República, 200 - Favela Lagoinha - Livramento - Paraíba - CEP: 56200-000  
 Fone: (33) 3333-3333 - Fax: (33) 3333-3333  
 E-mail: registro@pe.pb.gov.br  
 Site: www.pe.pb.gov.br

Certidão nº 166452/2021  
 05/08/2021, 17:53

Chave de Impressão: 73eywW

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2021 e contém 2 folhas

*Handwritten signature*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165313/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: 1613789637PB RNP: 1613789637  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200334346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/10/2020 Exata em: 11/03/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juru** CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06  
Endereço do contratante: RUA José Alves Barbosa Nº 128  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: JURU UF: PB CEP: 58750000  
Contato: 00057/0020-CPA Celebrado em: 30/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 56.239,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Antônio de Souza Lima Nº 58  
Complemento: Por trás Hospital e Maternidade Laura Press do Carmo Bairro: Centro  
Cidade: JURU UF: PE CEP: 58750000  
Data de início: 30/07/2020 Concluído efetiva: 30/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Juru CPF/CNPJ: 08.888.950/0001-06

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 217,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 217,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1257 - COBERTURA DE GRANDES VÃOS 15 - EXECUÇÃO 217,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > MECÂNICA APLICADA > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #2241 - METÁLICOS 40 - MONTAGEM 217,80 metro quadrado.

**Observações**

ART de Execução dos serviços de construção de cobertura metálica para estacionamento dos veículos que fazem o transporte de pacientes e funcionários da saúde no Município de Juru-PB.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165313/2021  
17/07/2021, 09:05  
9ay69

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicar/> com a chave: 9ay69





PREFEITURA DE JURU

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Juru-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o N° 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, N° 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF N° 479.241.794-53, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra -PB, CNPJ: 29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARIS HEZERRA com CREA N° 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, N° 55, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de construção de cobertura metálica para estacionamento dos veículos que fazem o transporte de pacientes e funcionários da saúde no Município de Juru-PB, CONTRATO N° 00057.2020-CPL, conforme ART de Execução N° PB20200334346, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

COBERTURA METÁLICA PARA ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE JURU - PB			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	198,00
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.1</b>	<b>SAPATA</b>		
2.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDÃO OU SAPATA, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	12,00
2.1.2	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JÉRICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,59
2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	224,95
<b>2.2</b>	<b>BALDRAME</b>		
2.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	132,72
2.2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JÉRICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	3,20

Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Centro, CEP: 58750-000, Juru-PB - CNPJ: 08.888.950/0001-06  
Fone: (83) 3484.1240 / (83) 99632-0220 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165313/2021, emitida em 17/07/2021



Certidão nº 165313/2021  
01/07/2021, 17:01

Chave de Acesso: 85498

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2021 e contém 3 folhas





## PREFEITURA DE JURU

2.1.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO HÉLICOIDAL. AF_10/2016	KG	85,10
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
<b>3.1</b>	<b>PILAR</b>		
3.1.1	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,05
3.1.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,29
3.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M <sup>2</sup> , RE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	3,44
3.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	2,06
<b>4</b>	<b>COBERTA</b>		
4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO	M2	217,80
4.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TÉRMICOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UNO	4,00
4.3	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABEC, MEIRAS, EMENDAS, BOCALIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	29,00
4.4	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5, 13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	18,00
4.5	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC127X50X5, 13KG/M, DIAGONAIS TRACIONADAS, P/ TELHADOS EM DUAS ÁGUAS SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,00M, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO - EXECUTADA	M	18,00
4.6	VIGA U - 4" x 1/2" - 1" ALMA	KG	107,86
<b>5</b>	<b>PINTURA</b>		
5.1	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA	M2	198,00
5.2	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	198,00

Prça Manoel Florentino Medeiros, 29, Centro, CEP: 58750-002, Juru-PB - CNPJ: 08.888.850/0001-06  
Fone: (81) 3484.1245 / (81) 99632-6238 - Email: prefeiturajuru@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165313/2021, emitida em 17/07/2021



Certidão nº 165313/2021  
09/06/2021, 17:58

Chave de Impressão: 89y88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA DE JURU

6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	100
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	CAIXA PARA MEDIÇÃO DIRETA PADRÃO ENERGISA (1,00 X 0,60 X 0,20 M) EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE 2MM	UND	1
6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1,5
6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	215,8
6.4	CAIXA PASSAGEM DE SOBREPOR EM AÇO 100X100X80MM	UND	6
6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UND	2
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	131
6.7	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G LIGHT OU SIMILAR - REV 01	UND	4
6.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1

Juru - PB Em. 23 de Dezembro de 2020.

  
 Luiz Galvão da Silva  
 Prefeito Constitucional - CPF Nº 479.241.794-53

**JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS**  
 EIRELI:33418501000141

Assinado de forma digital por  
 JEFFERSON CORDEIRO DE  
 MORAIS EIRELI:33418501000141  
 Dados: 2021.02.09 15:48:18  
 -03'00'

**Jefferson Cordeiro de Moraes**  
 CREA 1616725648

**CARTÃO RÓTULA**  
 Homologado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, Rua  
 M. Eloy Figueiredo de Vasconcelos, Av. PB em 16/07/2021. E-mail: crb@crea.org.br  
 Registro: 462.31. FEPZ. 08.23.01.003.003.001  
 Assinado digitalmente por ALDORINO MACEDO  
 Conselho Administrativo de Recursos Técnicos - Tigrante, Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165313/2021, emitida em 17/07/2021



Certidão nº 165313/2021  
 000002021\_17-59  
 Chave de Impressão: 86959

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/07/2021 e contém 3 folhas

Praça Manoel Florentino Medeiros, 29, Centro, CEP: 54750-000, Juru-PB - (CNPJ): 08.888.850/0001-04  
 Fone: (81) 3484.1245 / (81) 99632-4238 - Email: prefeiturajuru@gmail.com









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169007/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200318729** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/07/2020** Baixada em: **22/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-78**  
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº. an.  
Complemento:  Bairro: **Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**  
Contrato: **131/2020** Celebrado em: **15/06/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 647.415,67** Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de Direito Público**  
Atividade institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Projetada** Nº. an.  
Complemento:  Bairro: **Centro**  
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**  
Data de início: **15/06/2020** Conclusão efetiva: **15/06/2021**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 309,25 metro quadrado.**

**Observações**

ART de Execução de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão 1, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta n.º 10588.364000/1/13-002.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante (da obra/serviço), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169007/2021  
12/10/2021, 18:15  
7DA64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Oatgação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.589/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 3.194/98 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atad.com.br/publica/> com a chave: 7DA64





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

## ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58253-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Genildo José da Silva, prefeito constitucional portador do CPF Nº 153.811.868-86, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Travessa Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Mamata -PB, CNPJ -29.050.710/0001-60, representada pelo engenheiro civil DAMILÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº 161578963-7 - residente na Travessa Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995.000, Cidade: Mamata PB, CPF Nº 075.353.354-65, Concluiu a Execução da Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão I, localizada na Rua Projetada, Centro da cidade de Tavares, nos termos da Proposta n.º 10598.3640001/19-002, conforme ART de Execução Nº PB20200318729, com período da obra de 16-06-2020 a 19-07-2021, com contrato Nº 131/2020, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS X CADA 1,50M	M2	267,25
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.5	INSTALAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAXA TENSÃO P/CONT OBRA, OBRA,M3- CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO DE ESGOTO	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefex: (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:45  
 Chave de Impressão: 70464

O documento neste ato registrado foi arquivado em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UN	1,00
1.8	GALEÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE "CANTEIRO" DE OBRAS EM MADEIRA	M2	10,00
<b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDOÇÕES	M3	81,83
2.2	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
2.5	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	122,20
<b>3 COBERTURA</b>			
3.1	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	20,83
3.4	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO CAL E AREIA)	M	24,83
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	RUFOS, CONTRA-RUFOS, ÁGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
<b>4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>			
<b>FUNDAÇÃO</b>			
4.1	ESTACA À TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO À LOCO, 15MPa, SEM ARMACAO	M	300,00
4.2	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	104,00
4.3	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
4.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	325,30
4.5	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	999,00
4.6	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM. 3 X 4 X 6,3MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	150,80
4.7	CONCRETO USINADO BOMBADO FCK=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,90
<b>ESTRUTURA</b>			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba.  
Telefone (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
22/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 7DA64

O documento neste site está registrado e emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.8	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA + 12 MM - OS UTILIZAÇÕES, (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	570,20
4.9	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	1.633,82
4.10	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,8 X 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	594,28
4.11	CONCRETO USINADO BOMBIEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	43,70
4.12	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSIVE ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	VERGA CONTRA-VERSA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MPA (PREPARO COM BÊTONERA); ACO CAMO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
4.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	152,00
<b>5 ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>			
5.1	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 8X16X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
<b>MUROS</b>			
5.2	MURO EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 8X16X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSIVE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTOURNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
<b>6 IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAME/S)	M2	194,49
6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 2CM - Lajes	M2	1,60
<b>7 REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS</b>			
<b>PISO</b>			
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 5CM, PREPARO MANUAL	M2	234,35
7.2	REGULARIZAÇÃO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) GROSSA SEM PENEIRAR, ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	296,24
7.3	PISO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/BEIÇO ROLADO) PREPARO MECÂNICO, E ESPESURA DE 7CM (contorno obra)	M2	219,72

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefex (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:45

Chave de Impressão: 7D464

O documento neste ato registrado, foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

7.4	PAVIMENTAÇÃO EM PAVER REJUNTADO COM PÓ DE PEDRA, INCL. BASE DE PÓ DE PEDRA - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - 16x16cm)	M3	14,29
7.6	GUIA DE CONCRETO	M	29,30
7.7	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.9	RODAPÉ GRANITO 11x10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
7.11	PÓ DE GRANITO, MARMORITE OU GRANITO, ESPESSURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	234,25
<b>PAREDE</b>			
7.11	CHARISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	478,77
7.12	CHARISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1.577,51
7.14	REVESTIMENTO CERÂMICO 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,50
7.16	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.17	REITDRIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	690,13
<b>TETO</b>			
7.19	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS DUAS DEMÃO	M2	267,40
7.20	PINTURA LATEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	257,40
7.21	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRÍLICA	M2	35,21
7.22	FORRO DE GESSO	M2	292,51
7.23	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA		
7.24	CHARISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	58,76
7.25	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
 22/10/2021, 20:46

Chave de impressão: 7DA44

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.26	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	28,78
<b>8 ESQUARIAS</b>			
<b>MADERA</b>			
8.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	8,00
8.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	12,00
8.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UN	1,00
8.4	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	UN	19,00
8.5	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.6	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.7	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUIDO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UN	1,00
8.8	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAGS, INCLUIDO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
<b>ALUMINIO</b>			
8.9	JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	24,36
8.10	JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,80
8.11	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1,70X2,10, COMPLETA, CONF PROJETO	M2	12,43
8.12	BICLETARIO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO	UN	1,00
<b>VIDRO</b>			
8.13	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - C/VIDE	M2	17,43
8.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24
8.15	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84
<b>9 INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>			
<b>PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO</b>			
9.1	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO COM PROJETO	CJ	1,00
<b>PONTOS ELÉTRICOS</b>			
9.2	LUMINARIA EMPACTA COM PLANO DE TETO EM LUMINÁRIAS EMPACTAS COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - BORNIMENTOS E INSTALAÇÕES	UN	27,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 56.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
20/10/2021, 20:46

Chave de Impressão: 70M04

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

8.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2' X 70' 18" 28W DU FC. ELETRÔNICA 230V E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UN	8,00
8.4	ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRÔNICA 18W - COMPLETA	UN	18,00
8.5	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UN	1,00
8.6	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 180W COMPLETO	UN	2,00
8.7	RELE FOTOELÉTRICO	UN	2,00
8.8	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PT	68,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE
8.9	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UN	2,00
8.10	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	57,00
8.11	TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UN	2,80
8.12	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PT	61,00
8.13	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	15,00
8.14	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	8,00
8.15	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	2,00
8.16	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UN	1,00
8.17	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UN	2,00
8.18	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UN	8,00
8.19	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PT	28,00
	<b>QDOS</b>		
8.20	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BRONZE, COM TRINCO ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O DOUCITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UN	1,00
8.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA CURVA C	UN	1,00
8.22	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA CURVA C	UN	2,00
8.23	PARA RAO TIPO VCL 115V 45KA	UN	1,00
8.24	<b>QUADROS</b>		
8.25	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BRONZE, COM TRINCO	UN	2,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
23/10/2021, 20:48  
Chave de Impressão: TDM64

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	ESPELHO INTERNO C- PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRILICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO		
9.26	DISJUNTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,00
9.27	PARA BAIXO TIPO VCL 43KA	UN	3,00
9.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 85A CAPAC. INTERRUPT 25KA CURVA C	UN	2,00
9.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	10,00
9.30	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 20 A 50A	UN	16,00
9.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UN	5,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS</b>		
	<b>LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>		
10.1	VASO SANITÁRIO BIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UN	1,00
10.2	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR	UN	1,50
10.3	VASO SANITÁRIO BIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL. ASSENTO	UN	4,00
10.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UN	5,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRÃO POPULAR, COM SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UN	13,00
10.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.7	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCL. FIXAÇÃO	UN	14,00
10.8	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCL. FIXAÇÃO	UN	14,00
10.9	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUMNA MED. 56X48CM INCL. ACESSÓRIOS DE FIX. FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2" DE 1/2" VALVULA DE ESCOAMENTO 180S E SIFÃO 1880 DE 1 1/4" X 1 1/2"	UN	1,00
10.10	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIO	M	13,20
10.11	BANCADA EM GRANITO	M	2,35
10.12	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.13	EXPURGO EM INOX	UN	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax: (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
22/10/2021, 20:48

Chave de Impressão: TDM04

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 10 folhas







Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10.14	TORNEIRA PLÁSTICA SIMPLES 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"x33CM	UN	12,00
10.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UN	4,00
10.16	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA FIAS	UN	10,00
10.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UN	2,00
10.18	CADERNA ESCAMOTÁVEL PARA BANHO - FADRÃO PNE	UN	1,00
<b>METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS</b>			
10.20	REGISTRO PRESSÃO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	2,00
10.21	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN	6,00
10.22	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UN	16,00
10.23	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UN	1,00
10.23.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPÃO	UN	2,00
10.24	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UN	1,00
10.25	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UN	1,00
10.26	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATÃO / FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.27	CAIXA SIFONADA PVC COM URELHA	UN	9,00
<b>PONTOS DE HÍDRULICA</b>			
10.28	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PT	34,00
10.29	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	UN	8,00
10.30	PONTO DE ESGOTO DN 90	UN	34,00
10.31	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	8,00
<b>REDE EXTERNA</b>			
10.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUILO MACIÇO 60X60X80CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) 6X2,0CM, COM TAMPÃO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAS E ESGOTO	UN	18,00
10.33	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 15MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,40
10.34	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	152,50
10.34	YANQUE SÉPTICO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,4 X 2,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL 6272 L	M	1,00
10.34	BUMBUDEIRO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,5 X 2,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO	M	1,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169/07/2021, em data em 12/10/2021



Certidão nº 169/07/2021  
22/10/2021, 20:45

Chave de Impressão: TDMS4

O documento neste site foi registrado no sistema em 08/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

	32,9 M²		
<b>11</b>	<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>		
11.1	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	20,00
11.2	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UN	1,00
<b>12</b>	<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
12.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COM NATURAL ENGASTADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO DIMENSÃO 150X77CM	UN	1,00
12.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 80X41CM	UN	2,00
12.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM, DIM 40X50CM	UN	3,00
12.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5" PACHADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO, DIM 150X80CM	UN	1,00
12.5	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "8" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X10CM	UN	20,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE, DIM 20X50CM - compressor e resíduo	UN	4,00
<b>13</b>	<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>		
13.1	BANCO DE CONCRETO CURVO	UN	1,00
13.2	BANCO EM CONCRETO ARMADO -L+150CM, INCL, ESTRUTURA, CONF PROJETO	UN	1,00
13.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
13.4	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, OTM 10KM	M3	39,55
<b>14.0</b>	<b>MURADA DE CONTORNO</b>		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VRLAS OU FUNDAÇÕES	M3	12,43
14.2	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRÉSTIMO	M3	110,40
14.3	ARMADAO AÇO CA-50, DIAM 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO, CORTE(PERDA DE 10%), DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	182,47
14.4	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACÕES	M2	22,50
14.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,83

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



Certidão nº 169007/2021  
20/10/2021, 20:46

Chave de impressão: 70M64

O documento neste site registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 10 folhas





Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

14.6	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,70 X 2,20, ESPESURA = 12 MM. 05 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	90,50
14.7	ARMACAO DE ACO CA-80 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	581,88
14.8	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,50
14.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X9CM (ESPESURA 10CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	48,00
14.10	ALVENARIA EM TUJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X10CM, 1ª VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) JUNTAS 12MM	M2	159,87
14.11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	90,00
14.12	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ESPESURA 0,5CM. PREPARO MECÂNICO	M2	309,33
14.13	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	389,33
14.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	388,33
14.15	PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	18,42
14.16	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	25,78
14.17	PINTURA ESMALTE FOSSO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	73,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169007/2021, emitida em 12/10/2021



*[Handwritten signature]*

**EMÍLIA ÉRICA**  
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - Centro - Tavares - Paraíba  
 CEP: 58.753-000 - Telefone: (83) 3450-1041  
 E-mail: obra@prefeitura.tavares.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*  
 Tavares - Paraíba

Tavares - PB em 20 de Setembro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
 Genildo José da Silva

Prefeito Constitucional - CPF Nº 153.811.868-86

CNPJ Nº 06.944.092/0001-70  
 Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba  
 Telefax (83) 3450-1041

Certidão nº 169007/2021  
 20/10/2021, 20:46

Chave de impressão: 7D4664  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 10 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156397/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Registro: **1613789537PB** RNP: **1613789537**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180187595** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 30/08/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Juru** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**  
Endereço do contratante: **RUA José Azevedo Barbosa** Nº 128  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Contrato: **00225/2018** Celebrado em: **02/04/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 79.211,87** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Vereador Manoel Jerônimo** Nº 24  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: **JURU** UF: **PB** CEP: **58750000**  
Data de início: **03/04/2018** Conclusão efetiva: **03/07/2018**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Juru** CPF/CNPJ: **08.888.950/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 352,23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 352,23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 352,23 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 352,23 metro quadrado;**

**Observações**

Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jerônimo, na cidade de Juru-PB, com valor de 79.211,87 (Setenta e Nove mil Duzentos e Onze reais e Noventa e Sete centavos).

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 156397/2020  
23/10/2020, 11:10  
wa5y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.888/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: wa5y9





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

**ATESTADO**

A Prefeitura de Juru-PB, regularmente inscrita no CNPJ sob o N° 08.888.950/0001-06, sediada na Praça Manoel Florentino Medeiros, N° 29, Bairro: Centro, CEP: 58750-000, Cidade: Juru, representado neste ato pelo senhor Luiz Galvão da Silva, prefeito constitucional portador do CPF N° 479.241.794-53, sem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, N° 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira -PB, CNPJ 29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA N° 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, N° 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaira-PB, CPF N° 075.333.354-65, Concluiu a Execução dos serviços de reforma da Creche Geni Marques de Sousa, localizada na Rua Vereador Manoel Jeronimo, na cidade de Juru-PB, CONTRATO N° 00025/2018, conforme ART de Execução N° PB20180187595, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

REFORMA DA CRECHE GENI MARQUES DE SOUSA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	Retirada de aparelhos sanitarios	Und	7,00
1.3	Remoção de Esquadria de Madeira, com ou sem batente	m²	50,86
1.4	Demolição de Forro de Gesso	m²	27,08

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Cartão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Cartão nº 156397/2020  
28/10/2021, 10:38

Chave de Impressão: waf/y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 3 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

<b>2.0</b>	<b>COBERTA</b>		
2.1	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, fixadas c/ grampo de arame galy. n° 14, c/ re-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar	m²	389,60
2.2	Fôrro de Gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	27,08
<b>3.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 g/g	m²	2,07
3.2	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	m²	34,12
3.3	Janela de Alumínio de Correr, 2 Folhas. Fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva PU, com Vidros, Padronizada	m²	19,28
<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
4.1	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m2, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m²	64,52
4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2	m²	8,73
4.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	285,05
<b>5.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITARIAS</b>		
5.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	Pt	2,00
5.2	Vaso sanitário infantil sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	Und	6,00
5.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação	Und	1,00

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



Certidão nº 156397/2020  
28/10/2021, 10:38  
Cheque de Impressão: wafly9

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 2 folhas





**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Juru**  
**Gabinete do Prefeito**

5.4	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação	Und	2,00
<b>6.0 PINTURA</b>			
6.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	510,56
6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	m²	510,56
6.3	Pintura esmalte acetinado em madeira, duas demãos	m²	13,86
6.4	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	67,30
<b>7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	und	16,00
7.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	und	12,00
7.3	Lâmpada fluorescente 40w - fornecimento e instalação	und	16,00
<b>8.0 SERVIÇOS FINAIS</b>			
8.1	Limpeza final da obra	m²	352,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156397/2020, emitida em 23/10/2020



**CARTÓRIO ROCHA**  
Cartório unido de Notas e de Registro Civil de Juru-PB  
(conheço a Firma por Assinatura de) LUIZ GALVAO DA SILVA ; dou fe  
Juru 22 de abril de 2020.  
Olson Teixeira da Rocha Neto - Tabelião  
**ELO DIGITAL** AJZ49410-D6Y0 >>> consulte a  
unicidade em: <http://elodigital.tpr>

Juru - PB Em, 13 de Abril de 2020

**CARTÓRIO ROCHA**  
CARTÓRIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 09.299.447/0001-82  
TABELIÃO ODON TEIXEIRA DA ROCHA NETO  
R. DALMO TEIXEIRA, Nº 602 - CENTRO  
JURU - PARAIBA

*[Handwritten Signature]*  
**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional - CPF N° 479.241.794-53

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 - 1245, Centra - Juru PB - CEP. 58.750-000

Certidão nº 156397/2020  
26/01/2021, 10:38

Chave de Impressão: wafly0

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 2 folhas

*[Handwritten Signature]*





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PGC210029488			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede): 25000063110	CNPJ: 25.050.310/0001-00	Arquivamento do Atto Constitutivo: 10/11/2017	Início de Atividade: 10/11/2017		
Endereço Completo: Travessa FADRE TAVARES, N.º 78, GAKAGE, CENTRO - Maracá/PB - CEP 58925-000					
Objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANÇAMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR					
Capital: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porta: EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração: Indeterminado		
Titular: Nome: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF: 075.333.354-85	Administrador: S	Início do Mandato: 31/10/2017	Término do Mandato:
Dados do Administrador: Nome: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF: 075.333.354-85	Início do Mandato: 31/10/2017	Término do Mandato:	
Último Arquivamento: Data: 31/07/2020		Número: 20204088029	Atos/Eventos: 003 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação: - ATIVA Status: SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 12:02:44 (horário de Brasília).  
Se empresa, verifique sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código: QKAVAZAK.



PGC210029488

Maria da Pazna Ventura Viana  
Secretária Geral